



3-111F4

JORNAL

DA SOCIEDADE

DOS AMIGOS DAS LETRAS.



N.º 1

Abril

1836

OS AMIGOS DAS LETRAS.



A. CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

HOUVE neste paiz um pensamento nobre e exemplar; e esta Sociedade nasceu.

Após longo batalhar do despotismo contra a sciencia, ao cabo suplantada, pensou o escasso numero dos que em nossas terras a cultivam que se uma vez se lograsse remir a instrucção, essa abria porta á liberdade: liberdade sem instrucção é edificio apparatuso mas sem alicerce nem cimento. Reformas clamadas pelos tempos e circumstancias, foram encetadas, e no assenso dos peritos logrou o Legislador sua recompensa. Dissereis porém que dous genios contendem a braços travados a qual regerà os destinos portuguezes; influencia o Genio do Bem entendimento para discernir e acertar; mas lá vem de encontro o Genio do Mal que nos deslisa dos bons propositos, nos quebranta com as difficuldades, nos adormece com a rotina, e enterrando-nos mais para baixo no lódo dos antigos prejuizos e egoismos, exulta em seu miserando triumpho. A' nascença feneceu pois um plano de boa reforma pelo qual os homens d' instrucção se congratulavam; foram todas essas providencias suspensas, isto é, sobre ellas se lançou a terra dos mortos.

O alarma correu logo na campanha

dos homens de sciencia; doía-lhes vêr de golpe decepadas tão viçosas esperanças. E porque o silencio os não viesse a tornar cúmplices no delicto, com quanto houvesse boas razões para pensar que este passo sería por agora inutil, o Corpo Cathedratico da Capital, e era de ver a sua unanimidade, se endereçou a Sua Magestade, e aos encarregados do leme do Estado, para que houvessem por bem desviar as consequencias estacionarias de tão intempestiva suspensão. Feito este requerimento, publicado este manifesto, entregue o negocio a quem tinha obrigação de o resolver, sobre elle dormiram em boa paz com suas consciencias.

A *Associação* de tantos homens, todos amantes de sua patria, antolhou-se a alguns delles, que se corriam de vêr tantas nações mais diligentes, dever ser a base de uma *Sociedade*, em que para pública vantagem se juntassem em comunidade, saber, esforços, e talentos para intentar pôr a sciencia hombro com hombro com a dessas nações, pois lhes não parecia rasão que entre ellas houvesse tal differença de nivel. Esta proposta deparou com facil sympathia, e sem fazer mais detença os Instituidores chamaram em sua ajuda todos os Portuguezes que sentissem a precisão de promover em seu paiz necessarias reformas e melhoramentos, maiormente em objectos de immediata applicação pratica, cujo soberano logar ha demasiado sido usurpado entre nós por dogmas e theorias.

A

Candidatos desta Sociedade se tornaram desde logo todos os Portuguezes em cujo espirito se achasse saber, em cujo coração moralidade, em cuja alma patriotismo. E porque se arredasse qualquer injusta suspeita por malevolos ou ignorantes acintemente assacada, de que tão desinteressada Sociedade podia ser atacada do gangrenoso espirito de partido que, ainda mal, os homens, as cousas e os tempos tem ultimamente feito presuppôr em todos os individuos ou corporações; assentou-se em que a sciencia acharia no seio desta Sociedade um Sanctuario a cujo limiar se despiriam paixões; e que seriam irmãos em sciencia os homens das mais diversas crenças politicas.

E sendo assim que nada tanto contribue para a perfeição dos trabalhos como a sua acertada divisão, a Sociedade se dispartiu em tantas Classes quantas em suas summidades são as varias orbitas de conhecimentos, e 9 foram feitas que aqui poremos—Sciencias Moraes e Politicas — Sc. Physicas — Sc. Mathematicas — Sc. Juridicas — Sc. Medicas — Sc. Militares — Instrução Publica — Litteratura — Boas Artes — Cada Socio subscreveu seu nome n'uma ou varias destas classes.

A este fim, e para tornar sua traça efficaz, a Sociedade considerando no que podia de presente fazer de mór proveito, se resolveu a publicar uma obra periodica, aonde fossem insertas memorias uteis, e que servisse de via de comunicação entre ella e o publico; e além disso a proteger por todos os meios publicações com que se restaurem as de todo o ponto desalentadas letras.

A denominação e divisa que adoptou assaz provam quanto são pouco ambiciosos seus desenhos. *Amigos das Letras* cujo unico alvo é *bem da patria* eis inteiro o pensamento de seus membros que achariam o mais doce premio de suas vigalias na realisação de taes votos.

B. TRABALHOS DA SOCIEDADE.

CURTO espaço ha decorrido desde o estabelecimento desta Sociedade, e tão curto que não devêra haver-se-lhe a mal não ter ainda produsido resultados. Ninguem ignora as delongas e difficuldades que teem de vencer no começo de seu trabalho aquelles que a taes empresas se abalançam. Todavia tão esteril não tem ella sido que já lhe as letras não devam boas obrigações, porque com os trabalhos indispensaveis para constituir-se, outros de publico e immediato interesse hão sido entresachados, que em rapido resumo aqui langaremos.

Instrucção Publica = Havia o Governo de S. M. mandado executar vasto plano de reforma, que outro Ministro revogou. Os Membros desta Sociedade (como Sociedade estranhos a politica, por pensarem que quando as paixões revoltas e ardendo em ala assaltam o espirito, levam communmente a rasão de vencida; mas não assim impassiveis quando se trata de cousas puramente literarias) enviaram por uma Deputação um respeitoso requerimento a S. M. para que não ficassem mallogrados os bons desejos que a prol das letras ella havia manifestado; e para que, pelo menos interinamente, se executasse o plano promulgado, na parte que toca á Instrucção Primaria, ás Escolas Normaes, e ao Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas.

Escolas Normaes = Poucos dias foram passados, e uma *Portaria revogando o Decreto* de 2 Dezembro ordenou a instauração das Escolas Normaes. A Sociedade ignora a filiação destes acontecimentos, mas basta para sua satisfação que elles se apresentem pela apontada ordem.

Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas = Poucos dias após a representação a S. M., o Governo mandou convocar a Commissão de 13 de Maio, recomendando-lhe que houvessem de elaborar e apresentar promptamente um projecto de Instituto, quanto possivel similhante áquelle que des-

truido fora. Em verdade, este novo Projecto foi pelo Ministro apresentado ás Camaras Legislativas, projecto que só differe do primeiro em minucias; porém que mostra a communidade de idéas do *Governo*, da *Commissão*, e dos chamados *Institutaríos*, quanto á verdadeira arena desta luta litteraria. — Devemos juntar que a excellencia do Instituto ha sido em numerosos e luminosissimos debates da Sociedade provada.

Escritos da Sociedade — Havendo o Corpo Cathedratico, primeiro fundamento della, dirigido uma Representação á Camara dos Srs. Deputados para o fim de legislarem sobre o Ensino Superior, e extinguirem o seu monopolio, ordenou que se publicasse uma ampla Memoria acerca deste objecto, por sua ordem feita por um dos Membros da Sociedade. Mandou tambem publicar a colleção dos programmas das varias Escolas de que pelo Decreto de 7 de Novembro de 1835, o Instituto se compunha; não só para que o Publico avaliasse o systema seguido, mas para que as Cortes podessem, preparados todos os preliminares, ordenar a immediata instauração do Instituto.

Academia de Bellas Artes — Constanto á Sociedade que uma Commissão de Artistas havia sido em 1834 encarregada de preparar um plano de Estatutos de uma Academia de Bellas Artes, sem maior gravame da Fazenda Nacional, e que após longos trabalhos um bom projecto havia subido ao exame do Governo, aonde desde então ficára sepultado, ella encarregou alguns de seus Membros de por via da Camara haverem do Governo estes papeis, para que, examinados, podesse a Sociedade promover a execução de tão util projecto.

Relações com autoridades — A Sociedade, como foi constituída, o participou a S. M. e ao Governo Civil, e recebeu lisonjeiras respostas.

Leituras — Diversas Memorias tem sido lidas no seu gremio, que ou tem ficado nos archivos ou deverão ser publicadas.

Eis um rapido exame dos trabalhos da Sociedade. Constante em seus esforços, desejos supprirão forças; e ella trará tambem sua pedra ao monumento da civilisação Portugueza.

Lisboa, 15 de Março de 1836.

José Feliciano de CASTILHO.



ESTATUTOS

DA SOCIEDADE DOS AMIGOS DAS LETRAS.

CAP. I.

FINS E DIVISA DA SOCIEDADE — DIVISÃO DOS SEUS TRABALHOS.

ART. 1.º A intenção da Sociedade dos Amigos das Letras é promover reformas e melhoramentos litterarios, com especialidade no Reino de Portugal; e mais particularmente aquelles que possam ter immediata applicação pratica.

ART. 2.º Ella adopta para sua divisa uma penna, escrevendo as palavras — *pro patria* — e em tórno a legenda — *Sociedade dos Amigos das Letras.* —

ART. 3.º A politica só como sciencia poderá ser tratada pela Sociedade.

ART. 4.º A Sociedade emprega todos os meios que podem conduzir ao fim indicado; ramificações, relações fora da Capital e do Reino, debates, publicações, e correspondencia com Sabios e Sociedades Portuguezas ou Estrangeiras.

ART. 5.º Nas providencias d'onde a Sociedade aguardar interesse público, endereçar-se-ha em seu proprio nome ás Camaras Legislativas, ao Poder Executivo, ou a quaesquer Corporações ou Autoridades competentes, requerendo-lhes que as tornem effectivas.

ART. 6.º A Sociedade divide-se em 9 classes: — Sciencias Moraes e Politicas — Sciencias Physicas — Sciencias Mathematicas — Sciencias Medicas — Sciencias Juridicas — Sciencias Militares — Instrucção Publica — Litteratura — Boas-Artes.

CAP. II.

DO MATERIAL E SUA DIRECÇÃO.

ART. 1.º A Sociedade terá uma casa propria, na qual se achem Salas para as Sessões, para livraria, leitura de Jornaes e mais mistéres. Um Continuo as terá sempre no maior acceio possível, e será responsavel pelo que ellas contiverem, cujo inventario receberá.

ART. 2.º Haverá 2 Directores nomeados pela Sociedade nas primeiras Sessões de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

§ 1.º A estes compete correr com as despesas da casa, sujeitando sempre a Despeza á Receita; empregando as joyas de entrada na aquisição de objectos permanentes, as quotas mensaes, nas despesas correntes, e tirando para tudo isto *cheques* sobre o Thesoureiro.

§ 2.º Os Directores farão e reformarão quando e como convier um Regimento Interno, que, assinado por elles e pela Meza, estará exposto na primeira Sala da Sociedade.

§ 3.º Os Directores darão conta da sua Administração nas Sessões indicadas no Art. 2.º

CAP. III.

DOS MEMBROS, SUA ADMISSÃO, SEUS ENCARGOS.

ART. 1.º Os Membros da Sociedade são Effectivos ou Correspondentes.

ART. 2.º Os que habitam em Lisboa mais de 3 mezes no anno só podem ser Effectivos; os outros podem arbitrariamente matricular-se na lista dos Effectivos ou Correspondentes.

ART. 3.º Tem direito para ser Socio Effectivo todos os que estão autorisados para exercer o Magisterio superior ou secundario na Capital. A estes só faltará subscrever seus nomes na lista dos Socios.

§ unico — Para as reclamações dos individuos que hoje se acharem nas cir-

cunstancias indicadas neste Artigo, acaba o direito 3 mezes depois da publicação dos presentes Estatutos; e para o futuro, o mesmo direito acaba 3 mezes depois da data do despacho.

ART. 4.º São outrosim Socios todos aquellos que forem propostos e admitidos segundo a seguinte norma:

§ 1.º O Candidato será proposto por cinco Socios, pelos quaes a proposta será assinada. Estas Candidaturas só serão apresentadas nas Sessões Geraes ordinarias.

§ 2.º Os Proponentes devem dar o nome, morada e profissão do seu Candidato por escrito, que será lido pelo primeiro Secretario em alta voz. Lançar-se-hão na Acta estas indicações, e pôr-se-ha n'um quadro, na primeira Sala, o nome dos Candidatos, e a Sessão em que sobre elles se ha de votar. Este quadro ficará exposto durante o intervalo das duas Sessões.

§ 3.º Na Sessão Geral Ordinaria que se seguir á da proposta, se votará por escrutinio secreto, sem que possa haver prévio debate sobre as qualidades moraes ou litterarias do Candidato. No caso de 5 votos desfavoraveis ficará — Esperado —: a ter menos, será — Admittido —; sem que na Acta se declare se foi ou não com unanimidade.

ART. 5.º O Candidato *Esperado* só poderá tornar a ser proposto 6 mezes depois da sua votação.

ART. 6.º Haverá cartas impressas, participando aos Candidatos a sua admissão; estas cartas serão assinadas pela Meza, e entregues a um dos Proponentes.

ART. 7.º Não basta para ser Socio ter sido admittido; é necessario ter vindo pessoalmente assinar o nome no Livro dos Socios.

ART. 8.º O novo Membro é por um dos seus Proponentes apresentado á Sociedade em Sessão Geral; e pode recitar ou ler nesta occasião um discurso.

ART. 9.º Cada Socio Effectivo paga por uma vez, ao assinar seu nome, Rs. 4:800 de joya, para as despesas da Sociedade. Pagará tambem uma quota

mensal que nunca poderá exceder Rs. 960, e que deverá ser quanto possível inferior. Esta somma paga-se aos trimestres adiantados. Os novamente eleitos pagam por inteiro os trimestres em que houverem sido propostos.

ART. 10.º O Socio correspondente nada paga.

CAP. IV.

DIREITOS DOS MEMBROS.

ART. 1.º Cada anno se publicará a lista dos Socios Effectivos e Correspondentes.

ART. 2.º Os Socios Correspondentes poderão, querendo, passar para Effectivos.

ART. 3.º O local da Sociedade estará todos os dias aberto aos Socios, para leitura dos jornaes ou publicações que ella receber.

ART. 4.º Os Socios discutem e votam nas Sessões geraes ou de classes, concorrem para os cargos da Sociedade ou das suas classes, e podem assistir ás Sessões das outras classes e nellas ler.

ART. 5.º Outras vantagens especiaes serão indicadas no Regimento Interno.

ART. 6.º Por morte de qualquer Socio Effectivo ou Correspondente, a Sociedade nomeia por escrutinio secreto um membro encarregado de recitar uma Oração funebre na primeira Assembléa Geral. Se o falecimento acontecer em Lisboa, o Presidente nomeará uma deputação para acompanhar o corpo até a sua ultima morada.

CAP. V.

DA MEZA

ART. 1.º Os Cargos da Sociedade são um Presidente, um vice-Presidente, um primeiro e segundo Secretario, dous Vice-Secretarios, e um Thesoureiro.

ART. 2.º O Presidente dirige os debates, vela pela execução dos Estatutos. Não questiona, porém vota, e o seu voto

vale dous em caso de empate. Nomeia aquellas deputações e commissões, cuja eleição a Sociedade lhe confia. Na falta do Presidente e Vice-Presidente, a Presidencia compete ao decano dos membros presentes.

ART. 3.º O primeiro Secretario dirige os trabalhos internos, como actas, archivos &c. O segundo os exteriores, como correspondencias, annuncios &c. Na falta dos Secretarios e Vice-Secretarios, os membros presentes mais novos occupam os seus logares.

ART. 4.º O Thesoureiro recebe em sua casa, ou nas Sessões as contribuições dos Socios; manda a casa daquelles que faltarem nos primeiros 15 dias de cada trimestre, passado o qual deixa as suas contas na meza. Não entrega somma alguma sem que o *Cheque* seja legalisado pela Meza e pela Direcção. Dá contas a uma Commissão especial, que apresenta o seu parecer na primeira Sessão de cada mez á Sociedade, aonde são por escrutinio secreto aprovadas ou reprovadas.

ART. 5.º Socios já nomeados podem ser reeleitos. Uma Meza dura 3 mezes. A's eleições procede-se nas primeiras Sessões de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

CAP. VI.

DAS SESSÕES GERAES.

ART. 1.º Haverá todos os mezes duas Sessões geraes nocturnas, no primeiro e terceiro Sabbado do mez.

ART. 2.º Quando estes dias forem de grande galla, ou festividade nacional, as Sessões terão logar naquelle que o Presidente tiver declarado na precedente reunião.

ART. 3.º Por imprevistas occorrencias, o Presidente poderá mudar o dia e hora da Sessão, mandando de novo avisar todos os Socios.

ART. 4.º Além destas Sessões Ordinarias poderá haver Sessões Extraordinarias, quando a urgencia das materias o requerer; cujo dia será nas precedentes indicado.

ART. 5.º Se no intervallo de duas

Sessões, occorrer alguma circumstancia que exija a convocação de outra extraordinaria, essa convocação será pelo Presidente ordenada.

ART. 6.º Compete á Direcção indicar no Regimento Interno o serviço e arranjo destas Sessões. (Cap. 2.º)

ART. 7.º Nas Sessões Geraes se tratará de todos os objectos de interesse geral da Sociedade ou das Letras. Dali se mandarão ás Classes Especiaes theses que estas devam desenvolver. Os Relatores das Classes darão ali conta dos trabalhos que poderem interessar á Sociedade — Nas suas relações com individuos, a Sociedade se serve das expressões *com agrado*, ou *com reconhecimento de gratidão*.

ART. 8.º Um quadro na primeira Sala indicará o dia da primeira Sessão Geral.

ART. 9.º Haverá todos os annos no dia 31 de Dezembro uma Sessão Publica n'um local que poderá para esse fim ser pedido ao Governo. Nella se fará um Relatorio dos trabalhos do anno findo. O programma da Sessão annual será preparado por uma Commissão *ad hoc*, composta de um membro de cada Classe.

ART. 10.º Ao Presidente cumpre chamar á ordem qualquer Membro que aventar questões alheias á Sciencia; e negar a palavra áquelle que sobre um objecto houver fallado duas vezes, exceptuando o autor de proposta ou indicação.

CAP. VII.

DAS CLASSES.

ART. 1.º Uma Classe (Cap. 1.º Art. 6.º) poderá ser subdividida em Secções, se assim o julgar conveniente.

ART. 2.º Cada Classe nomeia uma *Meza*, segundo o plano geral (Cap. 5.º), e um Relator perante a Sociedade.

ART. 3.º Todos os Membros são obrigados a matricular-se ao menos n'uma Classe, e não se negarão aos encargos que a Sociedade ou a Classe lhes impozer.

ART. 4.º As Sessões de cada Classe

terão lugar ao menos uma vez cada mez no local da Sociedade. O quadro indicador dos dias das Sessões Geraes (Cap. 6.º Art. 6.º) marcará os das Sessões das Classes.

CAP. VIII.

DAS PUBLICAÇÕES.

ART. 1.º A Sociedade promoverá a publicação de Tratados, ou Memorias de interesse.

ART. 2.º Ella terá um jornal mensal, consagrado a objectos literarios, e será o seu titulo = *Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras*.

ART. 3.º Nelle se indicará responsabilidade individual para todos os Artigos ou Memorias que não forem a expressão das opinioes de toda a Sociedade.

ART. 4.º A sua Direcção será entregue a uma Commissão de Redacção, cuja eleição se renovarã de 3 em 3 mezes.

ART. 5.º No regulamento especial das publicações se indicarão os seus pormenores e condições.

ART. 6.º Se estas publicações deixarem ganho, as sobras serão applicadas para a compra de uma Imprensa, aonde se reimprimirão Classicos, e outras obras uteis, para depois se darem ao Publico pelo mais baixo preço.

CAP. IX.

MODIFICAÇÕES.

ART. 1.º Os presentes Estatutos não pederão ser alterados em todo ou parte sem as seguintes formalidades. Um dos Membros proporá por escrito a modificação em Sessão Geral. Esta proposta ficará por escrito na primeira Sala. A discussão só terá lugar na terceira Sessão geral ordinaria depois da da proposta, que só será tornada em artigo d'Estatuto, tendo então a seu favor dous terços dos membros presentes.

ART. 2.º Se porém se tratar não de alteração, mas de addição, bastará que

seja n'uma Sessão Ordinaria admittida pela maioria á discussão, e poderá ser debatida na proxima Sessão Ordinaria. Os membros deverão tadavia ser de antemão avisados do objecto desta Sessão.

— ❁ —
NOTICIA BESUMIDA

DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO DA INSTRUÇÃO PUBLICA, CREADA POR DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1834.

POR Decreto de 13 de Maio de 1834 foi creada uma Commissão em Lisboa para organizar e propor ao Governo um plano d'Estudos *provisorio*, e outro *permanente*: o 1.º devia comprehender sómente a Instrução Primaria e os estudos Medicos das Cidades de Lisboa e Porto; o 2.º geral e definitivo devia abranger toda a Educação e Instrução Publica.

MEMBROS DA COMMISSÃO.

O Conselheiro d'Estado e Par do Reino *Francisco Manuel Trigozo d'Aragão Morato*, Lente Jubilado da Faculdade de Canones da Universidade de Coimbra, *Presidente*.

O Secretario da Academia Real das Sciencias de Lisboa *Joaquim José da Costa e Macedo*, *Secretario*.

O Conselheiro d'Estado e Par do Reino, *Bispo Conde Francisco de S. Luiz*, Doutor em Theologia.

O Par do Reino, Visconde do Banho, *Alexandre de Moraes Sarmiento*, Bacharel Formado em Leis.

O Deputado, *Antonio Camello Fortes de Pina*, Lente que foi da Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra.

Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Doutor em Medicina.

José Cordeiro Feio, Lente da Academia da Marinha de Lisboa.

Francisco Pedro Celestino Soares, Lente da Academia de Fortificação, Desenho e Artilheria.

Dr. Antonio Nunes de Carvalho, Lente da Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra.

Dr. Francisco Soares Franco, Lente Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr. Bernardino Antonio Gomes, Lente da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Matheus Valente do Couto, Lente Jubilado da Academia de Marinha.

O Deputado *Joaquim Antonio de Aguiar*, Lente que foi da Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra

O Deputado *Antonio Maria Couceiro*, Administrador da Casa Pia.

1.º TRABALHO DA COMMISSÃO.

Projecto de Regulamento das Faculdades de Medicina e Cirurgia de Lisboa e Porto.

Este Projecto subio em 7 de Agosto de 1835. Compunha-se de duas Partes distinctas; do *Curso Preparatorio* para o estudo de Medicina e Cirurgia e do *Curso Medico*.

O Curso Preparatorio constava de 4 Cadeiras: Zoologia, Botanica, Physica e Chimica.

O Curso Medico é dividido em 15 Capitulos:

1.º Da Faculdade de Medicina = 2.º Das Cadeiras e Cursos Medicos e do tempo de ensino. = 3.º Dos Professores effectivos e do modo do ensino. = 4.º Dos Aggregados. = 5.º Dos Ordenados e Reformas dos Lentes. = 6.º Da matricula e admissão a exames. = 7.º Dos exames. = 8.º Do gráo de Doutor. = 9.º Dos Licenciados. = 10.º Do Concurso. = 11.º Do Conselho da Faculdade e da Direcção. = 12.º Do Secretario da Faculdade. = 13.º Dos Continuos, Porteiros, e outros Empregados. = 14.º Dos Gabinetes, Horto Botanico e Livraria. = 15.º Dos Boticarios. = 16.º Das Parteras.

Todos estes Capitulos constam de 97 Artigos, que, na essencia, são os mesmos, que os do Projecto redigido pela mesma Commissão (seu 2.º Trabalho), e apresentado como Proposta de Leina

Camara Electiva: delles vamos dar um extracto. Os Artigos 1.º e 2.º são comtudo concebidos da maneira seguinte:

A Faculdade de Medicina em Lisboa e no Porto tem por objecto o ensino de todos os conhecimentos precisos á arte de curar, com os quaes se possa ficar habilitado para exercer qualquer de seus ramos, cuja pratica mais particularmente se queira abraçar. (Art. 1.º).

Serão destinados para esse effeito locais appropriados, que deverão existir junto aos Hospitães de S. José em Lisboa, e de Santo Antonio no Porto. (Art. 2.º)

2.º TRABALHO.

Projecto do Instituto de Lisboa.

Este Trabalho subiu nos fins de Dezembro, e foi apresentado na Sessão de 25 do mesmo mez á Camara dos Deputados pelo Ministro dos Negocios do Reino, como Proposta de Lei, de execução provisoria.

E' dividido em 3 Capitulos, contendo todos 82 Artigos. Eis-aqui os Capitulos com os Artigos fundamentaes:

CAP. I.

DO INSTITUTO DE LISBOA.

O Instituto é a reunião de todas as Faculdades e Escolas Especiaes, que abaixo se referem, e tem por objecto o ensino das materias indicadas em cada uma dellas. (Art. 1.)

Faculdade de Mathematica.

A Faculdade de Mathematica comprehenderá as Cadeiras seguintes:

- 1.ª Arithmetica; principios d'Algebra; Geometria; Trigonometria e Geometria Descriptiva.
- 2.ª Algebra e Calculo.
- 3.ª Mecanica dos solidos e dos fluidos.
- 4.ª Astronomia Physica e Nautica.
- 5.ª Mecanica Celeste. (Art. 2.)

Faculdade de Philosophia.

A Faculdade de Philosophia comprehenderá as Cadeiras seguintes:

- 1.ª Botanica.
- 2.ª Zoologia e Anatomia comparada.
- 3.ª Physica.
- 4.ª Chymica.
- 5.ª Mineralogia, Geognosia e Geologia. (Art. 3.)

Faculdade de Medicina.

A Faculdade de Medicina terá as Cadeiras seguintes:

- 1.ª Anatomia geral e descriptiva.
- 2.ª Physiologia e Hygiene.
- 3.ª Pathologia geral e Pathologia externa.
- 4.ª Pathologia interna, precedida de noções geraes sobre a Historia da Medicina.
- 5.ª Materia Medica e Pharmacia.
- 6.ª Aparelhos, Operações, e Anatomia de regiões.
- 7.ª Obstetricia theorica e pratica, Pathologia e Clinica relativa ás mulhetes gravidas e paridas, e aos recém-nascidos.
- 8.ª Medicina Forense, Hygiene publica, e Policia Medica.
- 9.ª Clinica externa:
- 10.ª Clinica interna.

A Anatomia pathologica será descripta e estudada juntamente com a Pathologia interna e externa, e demonstrada em todos os casos, que para isso se offereçam nos differentes cursos clinicos. (Art. 4.)

Escola de Engenharia Civil.

A Escola de Engenharia Civil terá as Cadeiras seguintes:

- 1.ª Topographia e Geodesia.
- 2.ª Construções Terrestres.
- 3.ª Construções hydraulicas. (Art. 5)

Escola Militar.

A Escola Militar comprehende as Cadeiras seguintes:

- 1.ª Artilheria.

2.^a Tactica, Strategia, e pequena Guerra.

3.^a Fortificações e Construções Militares.

4.^a Desenho geometrico, de perspectiva especial militar, e applicações da Topographia ás exigencias da Guerra (Art. 6.)

Escola de Marinha.

Na Escola de Marinha haverá as Cadeiras seguintes:

1.^a Artilheria e Tactica Naval.

2.^a Desenho de perspectiva, riscó, e rudimentos de construcção naval.

3.^a Apparelho e manobra. (Art. 7.)

Escola de Commercio e Administração Publica.

Na Escola de Commercio e Administração publica haverá as cadeiras seguintes:

1.^a Arithmetica, Elementos de Geometria e suas Applicações ao Commercio.

2.^a Economia Politica, e Principios de Administração e de Direito Commercial (Art. 8.)

CAP. II.

DOS DIFFERENTES CURSOS DE ENSINO DO INSTITUTO.

Curso Mathematico e Phylosophico.

As Faculdades de Mathematica e Phylosophia, além de prestarem os conhecimentos subsidiarios, de que carece a Medicina, e as Escolas Especiaes, servem tambem para formar cursos completos de Mathematica e Phylosophia. (Art. 9.)

O Curso Mathematico consta do ensino das Cadeiras da Faculdade respectiva, e das de Physica e Chymica da Faculdade de Phylosophia. O de Phylosophia comprehende as Cadeiras da Faculdade Phylosophica, e as primeiras tres da Faculdade de Mathematica. (Art. 10.)

Haverá Doutores em Mathematica e Phylosophia. (Art. 11.)

Os exames preparatorios para o Doutoramento em Mathematica e Phylosophia são: Grammatica Portugueza, Francez, Latin, Elementos da Lingua Grega, Desenho, Geographia, Historia Portugueza, e Elementos da Universal. (Art. 13.)

Curso Medico e Cirurgico.

O Curso Medico e Cirurgico consta do ensino que faz objecto das 10 Cadeiras da Faculdade de Medicina, da Botanica, Zoologia, e Anatomia comparada, Physica, Chymica, e além disso da parte da 1.^a Cadeira de Mathematica, que se torna necessaria para a intelligencia das materias das outras. (Art. 15.)

Haverá Doutores em Medicina e em Cirurgia, e além disso poderá formar-se na Faculdade uma segunda ordem de Facultativos com o nome de = Licenciados. = (Art. 16.)

Para ser Licenciado basta ter os exames d'Anatomia, Physiologia, Materia Medica, Pathologia, e Clinica interna e externa, Partos e pequenas operações. (Art. 20.)

Curso Pharmaceutico.

O Curso Pharmaceutico, destinado aos Boticarios, compoem-se d'estudos theoreticos e praticos. Os primeiros serão feitos nas Cadeiras de Botanica, Chymica e Physica da Faculdade de Phylosophia, e na de Materia Medica e Pharmacia da Faculdade de Medicina; os segundos terão logar em uma Pharmacia para isso particularmente destinada, ou em alguma outra acreditada. (Art. 22.)

Curso para Parteiras.

O Professor de Obstetricia é obrigado a fazer todos os annos um curso theorico de Obstetricia, especialmente destinado para Parteiras, as quaes completarão o ensino que devem receber como con-

veniente estudo pratico, feito em uma enfermaria de parturientes. (Art. 24.)

Curso de Engenharia Civil.

O Curso destinado para formar Engenheiros Civis comprehende o ensino das primeiras 4 Cadeiras da Faculdade de Mathematica, Physica, Mineralogia, Geognosia, e Geologia, e das Cadeiras da Escola respectiva, e além disso o Desenho de Figura, e Architectura Civil, que serão estudados na Escola Especial Propria. (Art. 26.)

Cursos Militares.

Estes Cursos são destinados para os Officiaes Engenheiros, e Artilheiros; para Officiaes do Estado-Maior; e para Officiaes de Cavallaria e Infantaria. (Art. 28.)

O Curso destinado para formar Officiaes Engenheiros e Artilheiros comprehende o ensino das 3 primeiras Cadeiras da Faculdade de Mathematica, de Physica, e Chymica, e o das 4 Cadeiras da Escola Especial propria. Além deste ensino theorico, haverá todos os annos exercicios praticos, feitos no campo, e dirigidos pelos professores da Escola Militar. (Art. 29.)

Para os Officiaes d'Estado-Maior o curso será composto do ensino da 1.^a cadeira da Faculdade de Mathematica, e da 2.^a parte da 3.^a e 4.^a da Escola Militar, e além disso um Lente substituto da mesma Escola lhes dará a instrucção especial, propria d'aquelle ramo do serviço em um curso elementar, particularmente para esse fim. Terão igualmente o exercicio d'equitação no picadeiro de algum dos Regimentos de Cavallaria. (Art. 30.)

O Curso para os Militares de Cavallaria e Infantaria constará do ensino da 1.^a Cadeira da Faculdade de Mathematica, e da 2.^a 3.^a e 4.^a da Escola Militar. Serão tambem obrigados a assistir aos exercicios praticos mencionados no Artigo anterior. (Art. 31.)

Os Cursos de Marinha são destinados para formar Officiaes de Marinha, En-

genheiros Constructores e Pilotos. (Art. 33.)

O ensino theorico será feito nas Cadeiras 1.^a e 4.^a da Faculdade de Mathematica, e o pratico. 1.^o No Observatorio da Faculdade de Mathematica. 2.^o Nas 3 Cadeiras da Escola Especial de Marinha. 3.^o A bordo de uma pequena Escuna, que o Governo porá á disposição do Director da Escola. (Art. 35. e 36.)

Os Engenheiros Constructores frequentarão as 3 primeiras Cadeiras da Faculdade de Mathematica, Botanica, e Desenho, Risco e Construcção Naval Terão além disso, durante 2 annos ao menos, a conveniente pratica nas Matas e Estaleiros. (Art. 38.)

O Curso para Pilotos constará do ensino das Cadeiras 1.^a e 4.^a da Faculdade de Mathematica, da pratica do Observatorio, e de Apparelho e Manobra na Escola de Marinha. (Art. 39.)

Curso de Commercio e Administração Publica.

O ensino deste curso será feito sómente na respectiva Escola.

As Aulas destes diversos Cursos se combinarão de forma, que possam completar-se :

- O de Mathematica em 4 annos,
- O de Philosophia idem,
- O de Medicina e Cirurgia em 7,
- O de Pharmaceuticos em 4,
- O de Parteiras em 2,
- O de Officiaes Engenheiros e Artilheiros em 6,
- O de Officiaes d'Estado-Maior em 3,
- O de Officiaes de Cavallaria e Infantaria idem,
- O de Officiaes de Marinha idem,
- O de Constructores idem,
- O de Commercio e Administração em 2.

(O tempo do estudo dos Engenheiros Civis e dos Pilotos não vem marcado no projecto.)

CAP. III.
DAS FACULDADES E ESCOLAS CONSIDERADAS COLLECTIVAMENTE, SEU GOVERNO E DIRECÇÃO.

Cada Faculdade. será regida por um Conselho, formado da reunião de todos os seus Lentes Proprietarios e Substitutos, dos quaes um será o Presidente e Director. O mesmo se entenderá das 4 Escolas Especiaes. (Art. 41.)

Os Directores das Faculdades e Escolas formarão um Conselho denominado Conselho do Instituto = o qual será presidido pelo Director do Instituto. (Art. 45.)

As Escolas Militar e Naval continuarão como até aqui a ficar subordinadas ao Ministerio da Guerra e Marinha: todas as outras assim como as 3 Faculdades ficam dependentes do Ministerio do Reino. (Art. 51.)

CAP. IV.
DOS PROFESSORES, SEUS VENCIMENTOS E ORDENADOS.

CAP. V.
DOS EMPREGADOS DO INSTITUTO, QUE NÃO EXERCEM MAGISTERIO.

CAP. VI.
TEMPO LECTIVO, FERTIAS, MATRICULA E METHODO DO ENSINO.

As Lições poderão ter logar para algumas aulas em dias alternados, e aos Conselhos das Faculdades e Escolas compete julgar quaes sejam aquellas, em que este methodo deva ser seguido com preferencia. (Art. 68.)

Aos Conselhos das Faculdades e Escolas pertence organizar os Programmas dos respectivos cursos, que serão afixados nos logares convenientes; igualmente lhes compete decidir sobre a escolha de compendios, modo de dar lição, repetições semanaes, dissertações, e o mais,

que diz respeito ao methodo do ensino. (Art. 71.)

CAP. VII.
DOS EXAMES E DIPLOMAS.

Todos os exames, excepto os de Doutoramento, serão vagos naquellas materias, que os Conselhos das Faculdades e Escolas, julgarem, que o devem ser; e além disso devem versar sobre um ponto tirado á sorte 24 horas antes. Os exames praticos serão accommodados ao seu especial objecto, e o de Doutoramento constará de uma Dissertação inaugural, que terá por objecto um ponto da Sciencia, a que se applicou o Candidato, e por elle escollido. Será escrita em portuguez, impressa, e seguida de 7 Theses. (Art. 76.)

CAP. VIII.
DOS FUNDOS DAS FACULDADES E ESCOLAS DO INSTITUTO.

Disposições Gerais.

Os Conselhos das Faculdades e Escolas ficam desde já encarregados de organizar os regulamentos particulares para cada uma dellas, e depois de submettidos ao exame do Conselho do Instituto, para os pôr em harmonia, subirão á approvação do Governo. (Art. 81.)

O Conselho do Instituto, depois de ouvir os Conselhos das Faculdades e Escolas, proporá ao Governo a maneira, por que se deve levar em conta aos actuaes Estudantes das Escolas de Lisboa, e outras, os estudos nellas feitos, a fim de os poderem continuar no Instituto com o maior aproveitamento, segundo o novo systema de ensino ali estabelecido.

Este Plano pode ser extensivo á Cidade do Porto, na parte, que lhe for applicavel.

3.º TRABALHO.

Projecto de Regulamento para o ensino Primario no Continente do Reino.

Este Projecto subiu juntamente com o que acabamos de referir — Foi tambem apresentado pelo Governo, como Proposta de Lei, de execução provisoria, na Sessão de 25 de Janeiro. Delle daremos um extracto em algum dos seguintes Numeros deste Jornal.

4 de Março de 1836.

Guilherme J. A. D. PEGADO.

IMPOTANCIA DA ECONOMIA POLITICA.

A Economia Politica é mais alguma do que a Sciencia das leis que regulam a producção, distribuição, e consumo; pode dizer-se que é a physiologia da Sociedade, e que em seu vasto horizonte abrange inteiro o systema social. Tem ella estreita relação com as artes da industria, e os processos do commercio. Explica muitos phenomenos da politica especulativa, muitos resultados da estatistica, e muitos acontecimentos historicos. Sem confundir-se com arte da Administração, está e deve estar com esta em intimo contacto; porque se é certo que ao Administrador não cumpre intrometter-se no arranjo economico dos negocios dos particulares; se é indubitavel que os individuos sabem sempre haver-se melhor no manejo dos seus interesses do que os Governos no estabelecimento dos regulamentos, privilegios, prohibições, ou premios encaminhados á maior vantagem dos povos; assim tambem é evidente que a Administração concedora dos recursos e interesses d'um paiz poderá indirectamente dar maior e mais proveitoso impulso á industria privada, abrindo-lhe estadio mais espaçoso, do que o que tinha, e removendo-lhe os estorvos. Não menos palpavel é seu en-

lace com a moral; porque apontando as origens da riqueza, e facilitando os meios de adquiri-la, tende por um lado a derramar a abundancia, e a promover a actividade, e os bons costumes; e por outro a diminuir com a miseria todos os seus vicios, como o roubo, a inercia, e até a propensão ao servilismo. Ambas ellas (a Economia Politica e a Moral) condemnam o contrabando, e toda especie de lucro fraudulento; mas por motivos diversos. Uma; porque o contrabando estabelece desigualdade de gastos com productos identicos; — a outra; porque acostuma a violar as leis, e avanta os que alteram as regras estabelecidas aos que as respeitam. Ha tambem dependencia mutua entre a Economia Politica, e o systema governativo de qualquer Estado. Quando a propriedade não tem garantias, quando a lei civil empece á disponibilidade e circulação dos valores, quando os concentra em algumas mãos com prejuizo dos outros associados, a riqueza resente-se tanto disso, quanto, pelo contrario, prospera, se para pessoas e propriedades ha segurança, protecção para a industria, e para as convenções particulares illimitada franquesa. — A administração da justiça suppõe a necessidade de manter direitos — os direitos, se versam sobre propriedade, suppoem interesses — os interesses suppoem bens, e riquezas; e como a Economia Politica ensina qual é a origem e tem por alvo a acquisição das riquezas, é manifesto o auxilio que o conhecimento dos seus principios pode prestar ao Magistrado no exercicio das funcções do seu cargo; e especialmente em todos os pleitos mercantís.

O excesso da população, a regurgitação das mercadorias, a alteração repentina dos preços, as variações do mercado, as crises commerciaes, e em fim todos os phenomenos e inconvenientes desta ordem tem motivos, que a Economia Politica nos pode revelar. O conhecimento desta Sciencia é pois necessario para precaver, ou modificar os males que resultam de semelhantes inconvenientes.

E as catastrophes politicas, que as mais das vezes provém d'um vicioso systema financial, quem as saberá anticipar e afastar?

A Economia Politica é a Sciencia de todos — do agricultor, do fabricante, do artista, do negociante, do rico, do pobre, do sabio, do publicista, e do homem de Estado. Quanto mais sobre este assumpto se reflectir, quanto mais se indagar as relações que existem entre a Economia Politica e o todo da organização social, mais claro ficará o quanto o seu estudo é importante.

Uma Sciencia tão util, tão vasta, que tem occupado as vigílias de profundos pensadores, e enriquecido o mundo litterario de tantas e tão luminosas obras, terá acaso nascido na infancia das nações, ou será criação recente da philosophia moderna? Pouco aproveitaria á maior parte dos homens saber resolver esta questão, e conhecer a origem, as phazes, e a historia da Economia Politica, se abí se não mostrassem praticamente as vantagens d'ella.

Os povos da antiguidade não tinham noção alguma d'esta Sciencia. Na rapina consistia então a industria dos homens livres, como a de muitos selvagens consiste ainda hoje na rapina, e na caça, e pesca. Os despojos, os tributos, o fôro dos povos vencidos, e o producto do trabalho dos escravos, e mulheres constituíam a riqueza n'esses tempos de barbaridade. Essas nações não careciam aliás, tanto como nós carecemos, dos principios economicos. Faltava-lhes a bussola; faltavam-lhes quasi todas as noções de física, e geographia: a sua navegação era pois muito limitada e precaria, e por isso quasi nullo o seu commercio externo. Faltavam-lhes estradas, e meios de communicação interna. Tinham idéas muito imperfeitas, se algumas tinham, da separação dos trabalhos, e profissões. Segurança individual e de propriedade não a havia. Chamavam barbaros aos estrangeiros, e a incomunicabilidade era entre ellas um dogma politico, e um prejuizo inveterado. Um ascetismo absurdo, e incompativel com a natureza do homem e os princi-

pios fundamentaes da sociedade, condemnava as especulações e os lucros, sobretudo os pecanarios. E o peor é que os genios mais elevados, e que mais influencia moral tinham sobre o seu seculo, sustentavam este erro com a autoridade do seu nome. Assim Platão querendo dar-nos o typo d'uma Republica perfeita, colloca-a no interior das terras, para que n'ella não podesse haver commercio; e Aristoteles estabelecendo duas especies de producção — a *natural*, que corresponde á fabril e agricola — e a *artificial*, que corresponde ao commercio —, reprova a ultima; porque tende a adquirir dinheiro, e a accumular. Os escritos economicos d'essa epocha limitam-se, se exceptuarmos os *Economicos* de Xenofonte, a alguns retalhos insignificantes de meia dúzia de autores gregos.

Póde asseverar-se que a primeira epocha d'esta Sciencia abrange todas as epochas conhecidas até á idade media; porque em toda essa multidão de seculos não andou ella um só passo. Fallamos do mundo grego e romano — do mundo conhecido antes da viagem de Colombo e Vasco da Gama, e da descoberta das duas Indias; porque força é confessar que mais alguns vislumbres de civilisação se discriminaram n'um ou n'outro povo do novo hemispherio, e que a China cultivava de ha muito as artes da industria.

A 2.^a epocha da Sciencia data dos tempos feudaes. Apesar da barbaridade d'elles, Veneza, Genova, Pisa, Florença, a Liga Anseatica, algumas cidades de Hespanha, França, e Allemanha se votaram á industria, e grangearam importancia por suas riquezas. Pela mesma epocha renasciam as letras com a invenção da Imprensa; os costumes com ellas perdiam a brutesa e ferocidade antiga; e as invasões e as conquistas tinham sido tantas e tão repetidas, que os recursos da pilhagem estavam como que estancados. Para outro rumo começavam a enderessar-se os espiritos — outro era o movimento do seculo — outras deviam ser as fontes da riqueza. As duas Indias, depois de descobertas, offerciam ao

commercio nascente um novo, e vastissimo mercado. Estava pois dado o impulso. Mas, abandonado o meio da violencia e da conquista, como meio e base unica da riqueza, qual era a nova base, ou em que se cifrava a essencia da riqueza moderna? O dinheiro foi n'esta 2.^a epocha, reputado unico manancial, e representante d'ella. Este prejuizo era antigo. Já, segundo refere um Escriitor célebre, tinha o Imperador Constancio promulgado uma lei, em que os estrangeiros que punham pé em territorio do imperio, eram obrigados a provar quanto dinheiro trasiam consigo, para que, ao ausentar-se, não levassem maior somma. Este erro tinha por si apparencias plausiveis. Com o *dinheiro* se podiam obter toda a especie de mercadorias, e productos; por *dinheiro* se vendiam a maior parte das coisas; quanto mais *dinheiro* um homem tinha, mais rico era: assim não é de admirar que d'aqui se concluísse que o dinheiro era a base da riqueza das nações; e que convinha reter o numerario proprio, e attrahir o extranho. D'aqui nasceu o systema mercantil, do balanço de commercio, ou exclusivo, que tudo importa o mesmo. Eis-aqui a origem dos regulamentos restrictivos, dos impedimentos postos á importação, e da protecção concedida ás exportações. Eis-aqui o porque se multiplicaram as alfandegas, se accrescentaram as contribuições, se empeorou a condição dos consumidores, se sustentaram exercitos e esquadras, e se mantiveram guerras sanguinolentas. Deslumbrado por esta doutrina erronea é que o Marquez de Pombal dizia a Lord Chatam com toda a energia de Estadista pundonoroso e patriota (posto que ignorante da Economia Politica), que enforcaria nas vergas do seu proprio navio a todo o Capitão inglez que levasse para bordo uma moeda portugueza. Pela volta do seculo 16 e 17 já, segundo assevera *Say*, alguns Escriitores de talento, como *Thomas Mun*, sustentavam que o artigo de commercio, que a Companhia ingleza das Indias podia exportar para a Asia com maior vantagem, era o dinheiro; por isso que sendo

empregado em productos da India, o lucro obtido pela venda d'elles fazia com que a Companhia importasse sommas muito superiores ás que tinha exportado. Mas infelizmente esses Escriitores se limitavam a considerações sobre uma especialidade commercial, sem atacar o systema do balanço de commercio, ou escapar ao prejuizo commum. — Outros Economistas d'essa epocha como *Mr. Man, Sir Josiah Child, William Petty, Dudley North, Locke, Stewart, Vanderlint, Matthew Decker, Hume, e Harris*, com quanto fizessem importantes descobertas na Sciencia, defenderam, com mais ou menos alterações, os principios mais importantes do systema mercantil. Quesnay foi, na verdade, o representante da 3.^a epocha da Sciencia, o poderoso antagonista do systema mercantil, e o fundador do systema agricula que acha na terra a só fonte da riqueza. Quesnay observou que a sociedade, por assim nos explicarmos, nem *come*, nem *veste*, nem *calça* numerario, e que qualquer nação subsiste mezes e annos, sem que por isso diminua a quantidade dos seus metaes preciosos, cujo só mister é facilitar as trocas, e ser vehiculo de civilização. Sobre esta observação estabeleceu elle a maxima simples, mas fecunda em grandes resultados de que: a riqueza reside em qualquer objecto de consumo, que tem um preço, isto é, um valor expressado pelo numerario; e não no preço ao qual esse artigo de consumo é que deu existencia, e entidade. Com esta só descoberta fez Quesnay um relevante serviço á Sciencia instigando e habilitando os seus successores a aprofundar o fenomeno da origem, essencia, augmento, e distribuição da riqueza. Mas por outro lado a sua theoria, de que na terra está o unico poder criador da riqueza, e de que o *producto liquido*, que resta depois dos avanços do cultivador terem sido substituidos pela colheita, é o só fructo do trabalho da mesma terra, e a só riqueza — essa theoria, dizemos, levou-o a concluir que a industria manufactora e commercial era esteril e improductiva, e que os impostos deviam pesar unicamente sobre a renda do agricultor. Desta dou-

trina erronea estamos nós, e outras nações ainda hoje estão em parte soffrendo os inconvenientes no desigual lançamento, e distribuição dos impostos.

Mas se os erros de Quesnay foram grandes, se viu de meio perfil a verdade, a Sciencia deve-lhe não obstante a destruição do nocivo systema mercantil, e os fundamentos da liberdade commercial, lançados na sua *Physiocracia*. Depois d'elle Turgot foi o Economista da sua Escola, que mais contribuiu para o adiantamento da Sciencia, e cujas obras mais abundam em observações novas e luminosas, — observações que o constituem superior á sua epocha. Foi Turgot o primeiro Escriitor, que mais salientemente marcou a differença de moeda a capital.

Estamos chegados á 4.^a epocha. Antes d'ella já o italiano Verri na sua = *Meditazioni sulla economia politica* = tinha combatido victoriosamente as doutrinas dos physiocratas, sem todavia substituir-lhes melhor systema; ja tinha presentido a existencia da produção commercial; ja David Hume tinha publicado os seus *Ensaio*s; mas faltava ainda á Economia Politica o Homem que havia de ser como que a estrella de todos os sabios que trabalhassem por adiantar esta sciencia. Smith foi este Homem; e o seu livro da *Riquesa das nações* annunciou a aurora d'esta nova epocha.

Assim como se póde dizer que não havia Physica antes de Newton; tambem se póde afirmar que não havia Economia Politica antes de Smith. O criterio da observação e experiencia que guia sempre o Filosofo de Kirkaldy no assentamento das suas theorias, a vastidão e variedade de principios novos que deramou pela sua Obra, a sagacidade e rigor com que desenvolveu as suas consequencias, as applicações praticas que de tudo fez, e por fim a abundancia e profundidade com que tratou de quasi todos os assumptos que interessam á Economia das nações, forão com razão os justos titulos que lhe deferiram o sceptro da Sciencia.

Smith considera o trabalho do ho-

mem, a terra, e os capitaes como origem da riqueza. A base principal d'esta reputa elle o trabalho, sem exceptuar a terra: a estes accrescenta os capitaes, fructo de economia que com as sobras da riqueza produsida gera novos productos, e novas riquezas. Esta nova theoria foi abraçada com entusiasmo, e tem sido desenvolvida, explicada, e aperfeiçoada em um sem numero de Escritos economicos, desde o fim do seculo passado até agora. Alguns principios de transcendente importancia foram descobertos, ou pelo menos só apreciados, e havidos em conta de axiomas depois de Smith. Um d'elles é que todas as nações e individuos tem interesse directo na sua prosperidade reciproca, e que as rivalidades commerciaes só procedem da ignorancia. O outro é que — a baixa no valor dos productos equivale a um augmento positivo da riqueza nacional. Alguns pontos da Sciencia deixou elle talvez por esclarecer, ou apreciar. Arguem-no, por exemplo, de não ter feito menção da theoria da produção commercial, e das trocas, de ter desconhecido a utilidade dos productos *immateriaes*, e de ter limitado aos só trabalhos *productivos* os elementos da capitalisação. Mas apesar d'isso os fundamentos da Sciencia foram lançados por elle, e estão hoje irrevogavelmente estabelecidos. E' certo que as revoluções da America do Norte, e da França, que tambem foram revoluções scientificas, trouxeram com muito excitamento ás paixões muita actividade aos espiritos, e muito ardor de investigação aos sabios. Então se engrandeceu a esphera de todas as Sciencias, e com ellas a da Economia Politica. E desde esse tempo atégora Say, Ricardo, Storch, Mill, Tooke, Malthus, Macculloch, Parnell, e muitos outros a tem enriquecido com seus trabalhos. A revisão por que acabam de passar em Inglaterra os principaes systemas economicos, e as partes mais importantes da Sciencia, elucidou na verdade alguns pontos controversos, e obscuros que n'ella havia, e a fecundou talvez, alargando o circulo das suas applicações praticas, e especiaes. Mas os fun-

damentos d'ella (não cessaremos de o repetir) ainda hoje são os mesmos que Smith estabeleceu.

Chegados a esta altura, mais facil nos será medir a extensão da Sciencia, e avaliar os resultados e vantagens d'ella. — As nações ambicionaram sempre a riqueza, e em todas as epochas forcejaram por saciar esta paixão, e satisfazer a esta necessidade. Nos tempos antigos não se conhecia outro meio de adquiri-la senão a rapina, e o direito do mais forte. Tal foi a Economia Politica até á idade media. Por essa epocha a civilização nascente modificou os costumes, e sem destruir a tendencia natural dos povos para a riqueza, offereceu-lhes um novo meio de a obter: o commercio estrangeiro, pela importação do ouro e prata que d'elle resultava. E' este o chamado systema mercantil, que reputa o dinheiro a só riqueza. Era absurdo este systema; mas a introdução d'elle foi um verdadeiro progresso na causa da Sciencia e da humanidade. Veio depois o systema agricola, que considera a terra unico manancial da riqueza. Mais se approximava da verdade; mas era só parte d'ella; contribuiu todavia muito para a ruina do systema mercantil; até porque o seu fundador advogava o principio da liberdade commercial. Apareceu por fim em 1776, o systema de Smith, que com algumas modificações é o hoje dominante, e no trabalho, na terra, e na economia vê as fontes da riqueza.

Aqui está pois em pequeno quadro o que a Economia Politica é, e o que tem sido. Como Sciencia ensina aos individuos e ás Nações o caminho da prosperidade.

Como Sciencia remiu da escravidão a maior parte do genero humano, e quasi poz termo ás violencias, espoliações, e conquistas dos tempos antigos e feudaes, mostrando a riqueza no dinheiro, e provocando a industria, e actividade commercial.

Mais tarde estabeleceu na terra o unico manancial da producção, e por consequencia das fortunas; tirando assim o pretexto ás inimidades e guerras, que fomentava o systema mercantil, com o monopolio do ouro e da prata.

E por ultimo abriu um campo vastissimo ás facultades industriaes, ministrando ao homem subsistencia e riquezas não só pelo intermedio da terra; mas tambem do trabalho manual, das maquinas, e da industria fabril e commercial.

A Economia Politica é Sciencia mui recente, e por isso a ninguem deverá admirar que os seus principios não estejam sufficientemente generalizados entre as Nações ainda as mais cultas. Prejuizos inveterados, o interesse dos monopolistas, e a insensata avidez dos Governos tem sido causa d'este atrasamento. Não ha mais de tres annos que um abalado Economista se queixou, em uma das suas obras, de ser tão pouco apreciada em França esta Sciencia, que ainda ali não havia uma Academia consagrada aos seus progressos. Outro espantado de encontrar homens muito instruidos sem noção alguma da Economia Politica, escreveu de proposito uma obra elementar, que pela claresa, e methodo está ao nivel de todas as comprehensões, pelo estillo facil e engraçado amenisa a aridez das formas scientificas, e onde as verdades mais importantes da Sciencia vem ornadas do colorido, e révestidas da vida do mundo real. Ainda hoje se escrevem brochuras, e artigos para Jornaes, em que se reproduzem os absurdos do systema mercantil, e do balanço do commercio (1); ainda hoje estão os

[1] Ainda ninguem, que nós sabemos, demonstrou de um modo mais original e frisante que os resultados do balanço de commercio são illusorios, do que Mr. de Saint-Chamans. » Supponhamos (diz elle) que um negociante francez exporta por mar » uma carregação de fazenda no valor de 50:000 » francos; e supponha-se tambem que é tão feliz na » venda, e nas compras que faz, que de retorno » importa mercadorias cujo valor monta a 200:000 » francos. Esta operação é sem duvida brilhante; » mas se se consultar o balanço do commercio achar-se-hão na columna das exportações 50:000 francos, e na das importações 200:000 francos; prova de que se perderam 150:000 francos. Entretanto » um acontecimento mui natural poderia transtornar » todos estes calculos. Se uma tempestade tivesse » submergido os 200:000 francos de mercadorias, » não seriam elles inscriptos na columna das importações; ao mesmo passo que a das exportações » demonstraria ter havido um gapho de 50:000 francos.

Governos publicando regulamentos, filhos d'esse systema; e ainda elle, pela maior parte, está viciando a Administração publica dos Estados. — E' verdade que esse mal vem de longe, e que á sombra da legislação d'elle civada tem crescido interesses, que seria perigoso aniquilar de um golpe. Mas ao Legislador e ao Politico toca calcular a oportunidade, e a gradação das reformas: o Economista não desce da região dos principios — explica-os taes quaes elles são em these: nem despoticos se hão de reputar os preceitos da Economia Politica. Que cousa mais demonstrada do que a conveniencia da liberdade da industria! Todavia se em alguns pontos estiver ella em conflicto com o interesse publico, é claro que deve soffrer as restricções indispensaveis, com tanto que a necessidade d'ellas tenha um caracter de evidencia irresistivel. E' que a liberdade não é *fin*, é *meio*, e que á felicidade social, que é o grande alvo do genero humano, devem estar subordinadas as mais bellas e inconteste theorias.

Tratavamos nós do pouco que estão diffundidos os conhecimentos economicos; e a ordem das idéas leva-nos mui naturalmente a fallar do nosso paiz. Portugal (segundo a judiciosa opinião do nosso illustre compatriota o Sr. Ferreira Borges nas suas *Instituições de Economia Politica*) não saiu ainda da primeira epocha da divisão do trabalho: a subdivisão é-lhe absolutamente desconhecida. E na verdade pôde asseverarse que esta Sciencia é entre nós quasi inteiramente ignorada. Os poucos escritos que sobre ella se tem publicado, além de, pela maior parte, se occuparem antes d'algun ramo collateral ou applicação da Sciencia, do que das suas noções elementares, e desenvolvimento systematico, estão, sem excepção, infectados dos erros da Escola physiocrata, com quanto por entre alguns reveja muita erudição, e estejão diffundidas reflexões uteis.

O A. do Ensaio estatístico sobre Portugal e Algarve no tom. 2.º pag. 78 apresenta uma lista dos Economistas

portuguezes e das suas Obras, a qual, attentas as circumstancias do sabio estrangeiro (1), e a sua curta estada n'este Reino, não podia ser completa, e muito menos exacta. Mas as *Instituições* do Sr. Ferreira Borges são na realidade o primeiro tractado da Sciencia escrito em portuguez, em que se lhe marcou a fraseologia, e onde dos elementos da Economia Politica se remontou ás suas theorias as mais transcendentis: Obra nacional é esta a primeira que está a par do adiantamento da Sciencia, e pode ser, no seu genero, comparada ás melhores producções litterarias dos outros paizes. Mas ella não é para principiantes: a unica, (não fallamos das que correm em lingua estrangeira) que conhecemos propria para estes, é uma excellente versão portugueza dos *Principios de Economia Politica de Macculloch* reduzidos a compendio. E' demasiado resumido este Compendio; mas as suas doutrinas são em geral boas; o estilo é claro, e a materia está ali tratada por modo que a põe ao alcance de todas as comprehensões. Hoje já ninguem duvida que os livros elementares são de todos os mais necessarios e uteis: facilitam o estudo aos que per si aprendem; eservem de expositor permanente ao estudante, em cuja intelligencia e memoria pouco duraveis vestigios pôde deixar a lição oral do Professor. Por isso muito recomendaríamos nós o seu uso a todos aquelles, que quizessem adquirir algumas noções da Economia Politica.

Visto que a historia d'esta Sciencia nos levou a referir qualera o seu estado em Portugal, muito desejaríamos nós que o objecto que nos propozemos n'este artigo, e os curtos limites d'este Jornal nos permitissem comparar os principios da Economia Politica com as necessidades do nosso paiz, e as particularidades da sua industria e solo (2);

[1] Custa a crer que um homem como Balbi ainda em 1822 seguisse o systema do balanço do commercio: entretanto o seu *Ensaio Estatístico* não nos permite duvidar de que o seguia.

[2] Uma das questões economicas que, resolvida, mais importante seria para Portugal, é a do genero

mas é assumpto este que não deve ser tocado de passagem; antes demanda mui sérias e meditadas considerações.

A. d'O. MARRECA.

de industria que mais nos convém. O Sr. Ferreira Borges a pag. 69 das suas *Instituições* not. julga para nós preferível a agriculca, e cita em seu abono uma passagem de Maccullek; o sabio Domingos Vindelli n'uma memoria sua, insorta nas *Memorias Economicas da Academia das Sciencias de Lisboa*, segue a mesma opinião; nas primeiras Cortes que se reuniram ao Reinado do Sr. D. João 2.^o pediram os povos que os filhos dos lavradores fossem lavradores; e a mesma requisição fiseram as Cortes d'Evora em 1490. Entretanto esta questão encerra em si as mais graves questões da Economia Politica; e não é por uma simples affirmativa ou por um enunciado generico que pode estabelecer-se com fructo uma opinião em similhante materia, por util que seja; quanto, de necessidade, vai ella entender com muita ignorancia, preconceitos, e interesses. Para, em taes circumstancias, haver alguma probabilidade de bom resultado é indispensavel encarar o objecto sob todas as suas faces; discuti-lo com a maior claresa; e quanto possivel seja, em estilo popular. Na especie occorreate seria, por exemplo, necessario, antes de chegar a uma conclusão = 1.^o analisar o estado em que entre nós se acham as diferentes industrias = 2.^o compara-las entre si em relação á sua influencia sobre a riqueza nacional = 3.^o compara-las com as estrangeiras em relação ao preço e qualidade dos productos = 4.^o combinar o resultado d'essas indagações com a theoria da producção e da riqueza; e depois de todos estes trabalhos preliminares concluir então: *tal industria* (agriculca, fabril, ou commercial) *é a que mais nos convém.*

Ora já se vê que similhante exame requer mais alguma coisa do que meia dúzia de linhas de uma nota, ou de reflexões destacadas e genericas. Em muitos ramos dos conhecimentos humanos ha opiniões, que não podem ter influencia na felicidade dos individuos, ou da sociedade. O poeta pode indifferentemente preferir a escola classica ou a romantica; o filosofo alistar-se, em pontos especulativos, sob as bandeiras de Condillac, ou de Kant, o litterato ajuizar do caracter moral e intellectual do homem pelos principios de Gall, ou de Lavater; e o chronologista adoptar o systema de Riccioli, de Petau, ou de Newton; mas o que professa a Economia Politica não pode ter tal arbitrio; porque todas as proposições que prendem com os elementos da Sciencia, se postas em pratica, dão infallivelmente de si ou bens ou males.

NOTA PRELIMINAR

A CERCA DA MEMORIA SOBRE A PROVINCIA DAS ILHAS DE CABO-VERDE.

DEPOIS que pela necessidade incontrastavel das cousas, o Brasil e boa parte de nossas colonias nos desampararam, cresceu, e muito, a razão, não só de olharmos por nós no interior e procurarmos em nossa terra e gente os meios naturaes e efficazes de toda possivel prosperidade, senão tambem de entendermos no aproveitamento do que nos ainda resta das tão antigas e saudosas grandezas. Todos os homens de bom aviso se alegraram quando já este anno viram apparecer no excellente livro do Sr. Botelho incentivos de patriotismo que expertão sobre as nossas cousas de Africa o zelo, e diligencia de todo o Governo Portuguez que não for morto: e pois, como já pôde ser que esse primeiro brado venha a dar echo em animo de quem possa e queira; pareceu-nos que inteiramente não desserviríamos á publica utilidade, se neste Jornal dos Amigos das Letras e da Patria, publicassemos o Inedito seguinte, recheado de muitas noticias de proveito. Não é elle uma historia cabal, nem uma estatistica de todo o ponto perfeita; mais não são que alguns de muitos apontamentos, feitos por um Portuguez curioso e diligente em mui apertado prazo de tempo, não na fôlga, senão na quebra forçada de mui importuna e dessaborosa viagem, e entre incommodos, e inolestias cuja menção não faz ao nosso caso. Vão por tanto neste escrito incompleto faltas de estilo, e desapuros que o Autor houvera desveladamente corrigido; nós, seus filhos, não o ousámos fazer, antes como religião nos imposémos lei de respeitar, e transmittir o legado tal como nos veio ás mãos. Nesta só defesa cuidámos se quebrarão todos os rigores dos maledicos.

Mas porque importava não menos, que no espalhar noticias proveitosas, se não deixassem ir de envôlta erros,

nascidos uns da falta de melhores informações, e outros das mudanças que já consigo trouxeram os tempos, com maior empenho solicitámos, e com summo reconhecimento de gratidão aceitámos e publicámos as notas correctivas e illustrativas do nosso mui benemerito consocio, e amigo o Sr. Lopes de Lima.

Em seu nome, e de seus Irmãos

Antonio Feliciano de CASTILHO.

MEMORIA

SÔBRE

A PROVINCIA DAS ILHAS DE CABO-VERDE

POR

JOSE FELICIANO DE CASTILHO. [.]

PREFACIO.

NA minha viagem para o Rio de Janeiro em 1818 foi forçoso arribar á Ilha de S. Thiago de Cabo-Verde em 13 de Setembro, e demorar-me ali 27 dias.

[*] Por Ordem da Sociedade dos Amigos das Letras examinei a = Memoria sobre as Ilhas de Cabo-Verde = escrita por o Doutor José Feliciano de Castilho em 1818 — e confesso que é para mim quasi incomprehensivel como em 27 dias de residencia em uma só Ilha pôde seu illustre autor colligir, e coordenar informações tão minuciozas, e em geral tão exactas, que poderiam parecer tarefa de longos mezes. Como porem esta Memoria deve ser impressa no Jornal da Sociedade (o que eu peço com instancia), eu lhe offereço as seguintes notas, umas destinadas a corrigir ligeiras, e quasi inevitaveis, inexactidões; e outras a indicar as alterações, que o lapso de 16 annos havia occasionado até 1834, época em que deixei ultimamente aquella Provincia. — José Joaquim Lopes de Lima, Presidente da Classe de Sciencias Moraes e Politicas.

(*Seguem-se as notas que se acharão nos competentes logares.*)

Fui tratado com a maior benevolencia por D. Antonio Coutinho de Lancastre, Capitão General, que então era d'aquella Provincia, e com a mais distincta hospitalidade por todos os Habitantes da Villa da Praia, Capital da Ilha, e da Provincia, na qual havia muito quem tivesse corrido os principaes logares, assim das Ilhas como do Continente de Guiné.

Dos Livros da Secretaria da Provincia, e por informações verbaes tive occasião de colligir uma boa cópia de Noticias das nossas dez Ilhas, e 5 Praças no Continente d'Africa, o que tudo constitue a Provincia de Cabo-Verde: e até pude haver cópias das mais importantes Representações, e Ordens, que por várias Estações, e competentes Autoridades se haviam expedido relativamente á mesma Provincia.

Não se achando a administração publica das nossas cousas de tal modo corrente que possam pôr-se immediatamente em pratica quaesquer lembranças, por mais uteis, que se antolhem, conveniente será que se depositem no Publico por via da Impressão, a fim de que d'ellas se lance mão quando a occasião se proporeionar: é este o fim da presente Memoria.

Não tendo eu visitado na Provincia de Cabo-Verde outra Ilha que a de S. Thiago, e não me tendo demorado n'esta senão 27 dias, é claro que só por informações pude saber a maior parte das cousas que refiro; por isso não fico pela exactidão de todos os objectos, que toco; servindo este Escrito unicamente de fio para guiar aquelles, que ou espontaneamente, ou por ordem houverem d'entrar no Exame, e melhoramento das cousas de Cabo-Verde.

Parece-me que refiro todas as Representações, Providencias, e Ordens que se tem expedido a respeito d'aquella Provincia; mas conhecendo que em Governos interinos, que ali são frequentes em consequencia de mui repetidas mortes de Governadores, ou por malicia ou por descuido se descaminham muitos das Ordens Regias, principalmente quando se reputam gravosas á Provincia, jus-

to seria que nos Livros de Registo das competentes Autoridades se examinasse em Lisboa o que constasse sobre o objecto, a fim de se continuar a tarefa se alguém d'ella se encarregar sem o risco de se perderem diligencias e trabalhos talvez já completos em alguns pontos.

Pelo decurso d'este Escrito se verá que além do *Scune*, *Canafistula*, *Coloquintidas*, *Tamarindos*, *Aloes* &c. de que poderiam prover-se todas as Boticas de Portugal, ha muitos outros objectos naturaes principalmente do Reino vegetal, absolutamente desconhecidos na Europa, os quaes segundo as observações do Paiz muito poderiam enriquecer a Materia Medica. A este respeito em competentes logares refiro o que allí ouvi e vi.

A relação dos vegetaes indigenos, que apresento, mostra a respeito de nomes só os triviaes; não tendo eu em Cabo-Verde tempo, nem meios para reduzir productos: assim mesmo porém d'alguma utilidade pôde ser a minha relação aos que ex-professo d'esta materia allí tratarem, sabendo já de muitos animaes, vegetaes, e mineraes, pelos quaes podem perguntar aos habitantes; e constando-lhes tambem pela mesma relação d'algumas propriedades de muitos d'elles.

Comecei em Cabo-Verde um Dictionario da Lingua Crioula, trabalho, que outrora igualmente havia empreendido um Religioso residente no seu Convento da Cidade da Ribeira Grande; mas nem este o concluiu nem eu, porque allí me não demorei o tempo para isso necessario, o adiantei muito. Explico todavia quando no Artigo Vegetaes trato do milho alguns dos termos Crioulos, de que os habitantes se servem a respeito d'este seu mais commum sustento.

Na Provincia de Cabo-Verde quasi tudo está por fazer; e no estado actual, ou pelo menos no provavel futuro das nossas cousas Ultramarinas muito convem que aquella Provincia se ponha em estado de subministrar a si, e a nós os grandes interesses, e commodidades de que é capaz.

Não sendo de esperar que muito se colha sem devidamente semear e cultivar, e carecendo-se indispensavelmente de fazer com isso alguma despesa, é claro que a alguns sacrificios deveremos por ora sujeitar-nos para elevar Cabo-Verde a um estado florentissimo, mas do qual depois tirariamos vantagens grandes, e sem proporção.

Inglaterra mandava annualmente para Serra Leôa, Senegal, e Goré (em quanto possuia estas duas Colonias, vizinhas do nosso Cabo-Verde, as quaes na paz restituiu aos Francezes), 450\$ crusados, e além d'isto o fardamento para a Tropa, e utensilios de toda a qualidade, de que carecia. O soldo do actual Governador de Serra-Leôa é 27\$ crusados; o do Commissario Geral 16 &c. A Nação Inglesa não tira dos seus Estabelecimentos na Costa d'Africa interesse nenhum por ora, mas nem por isso desanima a respeito das enormes despesas que allí faz, das Expedições de Naturalistas, que perde &c. seguramente na esperança de grandissimas indemnisações.

E' verdade que a Africa é defendida pelo quadruplo concurso do Ceo, da terra, dos animaes, e dos homens. Os grandes calores do Sol perpendicular — as areias inflammas de desertos immensos — grande numero de animaes os mais ferozes, e os mais danosos da terra — gentios, cuja côr, forma, e habitos são os mais oppostos que se conhecem, aos nossos: taes são os terriveis, e numerosos obstaculos, que tem resistido a todos os esforços das Nações policiadas a respeito d'Africa: mas se se não affrouxar hão de conseguir-se importantes vantagens d'aquella grande parte do Mundo.

Os apontamentos, que deram os materiaes a esta Memoria foram tomados nos ultimos dias de Setembro, e primeiros de Outubro de 1818 nas Ilhas. N'esta; e n'aquelles é que esta Memoria deve suppor-se escrita.

A ordem que seguirei no arranjo das materias será a seguinte.

1.º Darei algumas noticias geraes

sobre a Provincia de C. V., ás quaes se seguirão as remessas, que de Lisboa em diferentes tempos para allí se fizeram: 1.º de um Naturalista — 2.º Degradados — 3.º Livros — 4.º Instrumentos de Cirurgia — 5.º Instrumentos de lavoura — 6.º Botica — 7.º Sementes, e plantas — 8.º Cavallos, e egoas, dando por esta occasião ideia do gado cavallar de C. V.

2.º Darei ligeira noticia de cada uma das Ilhas por ordem alphabetica, que alterarei somente a respeito da Capital; a saber: 1.º Ilha de S. Thiago, em que farei um Artigo separado para a Cidade da Ribeira Grande — 2.º Ilha de S. Antão — 3.º Ilha da Boa Vista — 4.º Ilha Brava — 5.º Ilha do Fogo — 6.º Ilha de S.^a Luzia — 7.º Ilha do Maio — 8.º Ilha de S. Nicoláo — 9.º Ilha do Sal — 10.º Ilha de S. Vicente.

3.º Darei alguma ideia dos seguintes objectos: 1.º Bispos, que não viveram no Paço Episcopal, e Cidade da Ribeira Grande — 2.º Estado Ecclesiastico da Provincia — 3.º Dizimo — 4.º Governadores — 5.º Educação — 6.º Saude — 7.º Animaes — 8.º Aves aquaticas, e terrestres das Ilhas de C. V. e Costa de Guiné — 9.º Vegetaes — 10.º Junta do melhoramento d'Agricultura — 11.º Carros, e Estradas — 12.º Engenhos — 13.º — Pezos, e medidas — 14.º Impostos — 15.º Sal — 16.º Pescaria — 17.º Commercio — 18.º Enxofre — 19.º Nitro — 20.º Insectos — 21.º Costa de Guiné.

NOTICIAS GERAES.

A Provincia, e o Bispado de Cabo Verde compõe-se de 10 Ilhas, além de algumas de pouca monta, e de 5 Praças no Continente de Guiné. As Ilhas são (contando de barlavento) S. Antão, S. Vicente, Sal, St.^a Luzia, S. Nicoláo, Boa Vista, Maio, S. Thiago, Fogo, e Brava. As Praças são 2 principaes, e 3 subalternas. As principaes são Cacheu, e Bissau, ambas Portos maritimos; as subalternas são Geba,

Pharim, e Zeguichor. A 1.^a 60 legoas pela terra dentro, é subordinada a Bissau; e as 2 ultimas, mais visinhas da Costa, a Cacheu.

Todas aquellas Ilhas se acham em latitude septentrional entre 14.º, 51', e 17.º, 2', e em longitude contada do Observatorio de Coimbra entre 16.º, 17.' 8.", e 16.º 39' 5." De qualquer d'ellas se avista alguma, ou algumas das outras. E' 100 legoas pouco mais ou menos a distancia entre as Ilhas e a Costa de Guiné, espaço do mar ao qual se dá o nome de Canal de C. V.

A atmosphera em toda a Provincia, Canal intermedio, e 4, ou 5. grãos para o N., e outros tantos para o S. é constantemente baça, e fumada: (a) as nuvens são sempre amarelladas ainda quando o Sol nasce, ou se põe. Para o Sol pôde olhar-se directamente, e sem incommodo quando nasce, e ainda muito depois; quando se põe, e ainda muito antes. Todas as noites cãe tanta cacimba que os toldos de pano podem pela manhã dar agua espremendo-se. N'esta paragem, chove frequentemente desde Julho até Novembro, fins d'Agosto, todo o Setembro, e parte d'Outubro, é ordinariamente a estação de mais agua; no resto do anno é raro que chova. Decorreram já 4 annos, em que não choveu em toda a Provincia; foram elles os de 1770, 1771, 1772, e 1773. A' falta d'aguas por aquelles annos seguiu-se a esterilidade na Provincia, pragas nas sementeiras, mortandade de gado de todas as qualidades &c. A consternação, e miseria foi a tanto que chegou a comer-se carne humana, e a morrer-se de fome. (b) O Sr. Rei D. José mandou para socorrer

(a) A Athmosphera das Ilhas de Cabo Verde é sim baça e afumada no tempo das Aguas, em que o A. as visitou: = mas não é assim no tempo das Brisas, em que os dias, e as noutes são de ordinario mais claros, que entre nós, e o azul dos Ceos é extremamente puro. A'cerca da refração do Sol, e das Cacimbas é exacto em todo o tempo o que diz o artigo. (L. de L.)

(b) A mesma calamidade se experimentou nos 3 annos de 1830 a 1833; mas D.

esta Provincia Navios carregados de mantimentos, os quaes se distribuiram conforme as Reaes Ordens aos pobres gratuitamente, e aos mais pelo proprio preço, porque se compraram.

Toda a superficie da terra se cobre de mui agradável verde no tempo das aguas, ficando no resto do anno arida, e sêcca, excepto em algumas ribeiras, aonde ha agua de rega.

O calor é muito quando em Maio o Sol é perpendicular, mas muito maior quando em Agosto o torna a ser: a 87.º á sombra, e a 109.º ao Sol tem agora subido o mercurio pela escala de Fahrenheit.

Nos mezes de sêcca é entre N. e E. o vento, que aqui reina, ao qual chamam Brizas de C. V., e é tão forte, que levanta nuvens de pó: não se aturam abertas as janellas, e todas as arvores são inclinadas, algumas quasi deitadas para o SO. No tempo das aguas os ventos são variaveis.

Pela extraordinaria diminuição, que tem havido no Commercio das Ilhas de C. V. ha grande difficuldade de communicação d'esta parte das Possessões Portuguezas com a Metropole, e poucas noticias das outras partes, e Nações. Como actualmente ha na carreira do Brasil correios nossos, d'interêsse seria que por meio d'elles se estabelecesse correspondencia regular entre Portugal, e a Provincia de C. V. (c)

(Continuar-se-ha)

Miguel nem um grão lhes mandou — As Ilhas perderam 80% habitantes, e todos os seus gados n'esta Época — e bem pouca gente escaparia com vida, a não serem 2 Navios carregados de milho, que M. A. Martins mandou vir de Gambia em 1831, e distribuiu aos povos: e 8 Navios carregados de mantimentos, que os beneficicos Cidadãos dos Estados Unidos d'America lhes enviaram de esmolla em principios de 1832 — Assim mesmo a Ilha de Santo Antão perdeu ametade da sua população, isto é, mais de 13% pessoas. A falta de Arvores do supõe-se ser a causa principal deste phenomeno.

(L. de L.)
(c) Ha muito tempo que eu havia reclamado esta mesma medida, até que feliz-

BREVE NOTICIA LITTERARIA A' CERCA DO SR. JOÃO VICENTE PIMENTEL MALDONADO.

Melindrosa cousa é o fallar de um amigo; d'aqui uma especie de modestia nos fecha os labios para os louvores, d'alí nos adverte a consciencia que bem pôde ser que o affecto nos torça o juizo; onde de justiceiros assentamos a espada, censuram-nos de desleaes; se nos pasceos em devidos louvores, já no-los quebram com a suspeição de afieçoados. Sobee porém de ponto a difficuldade, quando o de quem nos cabe escrever elogios, os desama, e em mais não põe sua felicidade que em fugir das honras e do tumulto, e lograr entre poucos livros e poucos amigos, um ocio estudioso e filosofico. Tal é o Poeta de cujos ineditos encetamos hoje, quasi a seu mau grado, a publicação. E porque além das rasões já ponderadas, os seus escritos sós por si bastam para lhe pregoar o merito, n'esta Nota nos limitaremos a dar uma idéa succinta de sua vida a quem quer que para o diante escreva a nossa Historia Litteraria.

Nasceu o Sr. João Vicente Pimentel Maldonado em Lisboa aos 22 de Janeiro de 1773, filho de uma muito antiga e esclarecida familia d'este Reino, na qual aos outros meritos e circumstancias de que no mundo se costuma derivar a nobreza, acerescem como realce e primôr, a instrucção e talentos, melhor e mais acreditada fonte de gloria que todas as outras. Com quanto porém podemos apontar escritores sabios de materias proveitosas n'esta ascendencia,

mente obtive da Camara, e do Governo em 1835 o estabelecimento de 2 Paquetes regulares entre a Praça de Lisboa, e as Ilhas de Boa-vista, Sant-Yago, e porto de Bissau — Estes Paquetes já começam a chamar a attenção do Commercio Portuguez para aquellas regiões; e os seus fretes a pagar as suas despesas.

(L. de L.)

taes como Luiz Serrão Pimentel autor da Arte de Fortificação, que seu filho Manoel Pimentel, bisavô materno do nosso poeta, augmentou, pondo-lhe por titulo Arte de navegar, n'ella não deparamos com Poeta de que haja noticia, sendo assim que esta diviza que no seu brazão faltava, estava o n'osso Illustre Amigo destinado a supri-la. O engenho poetico do Sr. Maldonado não foi dos que logo na primeira madrugada da vida desabrocham e florecem, e pelo demais já antes que sua tarde chegue ao cabo, se murcham, se não que porque era bem fadado a chegar com seus frutos até possos dias, lento se foi desenvolvendo; e se não deu mostras de si senão serodio, pelo menos as deu então formosas e perfeitas. Foram seus primeiros estudos no Real Convento de Mafra, onde então liam Humanidades Professores insignes em letras e virtudes. Ao saír d'esta primeira palestra victorioso e já crescido em forças para mais agro commettimento, o mandaram seus Pais para Coimbra a cursar a sciencia das Leis, nas quaes se Formou, com boas Informações de seus Mestres no anno de 1796. Os seus primeiros versos trovou-os, não lá nas tão poeticas margens do Mondego, senão cá na terra do nascimento, e quando já sem detrimento de mais graves estudos (pol-os ter concluidos) podia dar largas a fantasias de mancebo. Eram então os 23 annos de sua idade; já seria escusado o dizer quem fosse o que lhe recebeu as primicias de sua poesia: os primeiros versos, como os primeiros annos são sempre religião do mesmo Nume. Feliz de quem até ao fim da vida póde, como o Sr. Maldonado, conservar este duplice culto sem esfriar nos declivios do occaso, nem se perder pela aridez e baldio das cousas reaes —

A mulher a que o Poeta consagrou seus preludios não era d'essas que primeiro se chrismam em Filis ou Natercias para as enobrecer com foro no Parnaso, senão que afamada por unica em todo o mundo, não só honrava a quem a celebrasse, mas até deixar de com ella subir ao cume da poesia, mais era que

impossivel a todo o animo bem nascido. E porque nos não taxem de enca-recidos, essa mulher sem antecessora nem rival, foi a que abonou de criveis as Fabulas de Orpheo e das Sereas, foi Catalani. Se nas duas Odes, que em 1802 e 1803 lhe dirigiu pela estampa, e com que tão felizmente abria a carreira, fallava só o entusiasmo do poeta para com a cantora, ou se por ventura [como alguns o creram] o prestigio de tamanha gloria havia chegado até o coração, alguns o duvidaram, mas não o duvidarão poetas. Longo e inesperado silencio seguiu estes primeiros ensaios. Em 1820 tornou a apresentar-se ao Publico, e d'essa vez com mais copiosa colheita. N'esse anno, além de um Tomo de Apologos, cheios de novidade, filosofia e rima numerosa, imprimiu algumas Odes Liberaes mui prezadas, no Portuguez Constitucional, redigido pelo seu Amigo Nuno Alvarés Pereira Pato Moniz. Nova pausa até 1826, no qual anno saíram duas Odes suas ao Sr. D. Pedro, aonde o Patriotismo se expressa completo e soberbo no idioma das Musas. Além destas mencionadas e conhecidas composições, muitas outras ha, pela maior parte eroticas, das quaes, pois que temos a fortuna de as possuir, iremos entresachando algumas por entre as materias mais graves e seccas d'este Jornal. Uma circumstancia, que certo não é para omitter neste lugar, é que todas estas muitas suas poesias, as quaes em geral são anachreonticas, as compoz elle, não em dias de bonançosa felicidade, mas nos lances mais apertados e terribilissimos da sua vida. Similhante áquellas aves, a quem mãos desabridas roubam a liberdade e as cegam para que por noite cantem seus amores saudosos e infortunios, foram os carceres e o desterro os que mais lhe acudiram com auras de inspiração. Onze annos e meio o lograram as Musas constante e assiduo; [que tanto foi o que elle pela liberdade amargou, ou de ferros a dentro captivo, ou em estranha terra exilado] do qual tempo os seis primeiros annos se lhe foram pelas masmor-

ras da Inquisição, cadeias Reaes, castellos, e a final degredo na Ilha Terceira; perseguição da qual por bem conhecida não fallaremos: ficou para capitulo da Historia, poseram-lhe nome *Septembrizaida*. Os restantes annos de penas e poesia deu-lhos D. Miguel entre as muralhas do Limoeiro, d'onde só saiu na hora da redempção de Lisboa. Afóra estes meritos forçados de martirio, tem tambem a sua vida, o que nem sempre com Poetas acontece, uma pagina de serviços á Republica; sendo assim que em todos os cargos e empregos que teve, se houve sempre como homem de prestimo e vontade. Foi Provedor dos Residuos e Captivos desde 1801 até 1803 — Deputado ás Cortes Constituintes — Presidente do Tribunal da Liberdade de Imprensa — e é hoje Archivista da Camara dos Deputados.

Este homem, reliquia brilhante da escola e sociedade de Bocage, antigo amigo de tantos Poetas de esperanças, de que tão poucos amadureceram, e ainda menos chegaram á nossa idade, vive hoje no meio d'este seculo em prosa, encerrado em si, ruminando o preterito, desprezando o porvir e logrando do presente o que póde, no estudo da philosophia, e no trato familiar de poucos e escolhidos amigos. Pousa enfim descansado e feliz, mas a sua felicidade custa ás graças e á ternura um cantôr bem suave.

Antonio Feliciano de CASTILHO.

ODE ANACREONTICA.

A FILOSOFIA E O AMOR.

Dos annos meus no verdor
Lilia amei, mas foi em vão;
Cheio de ira, e pejo, e dor,
Austera consolação
Nos Filozofos busquei.

Entregue a ferrenho estudo
Passiei jactancioso
Pelo Portico sisudo;
E depois no deleitoso
Jardim de Epicuro entrei.

Nos dictames de Platão
Os de Socrates colhi:
Em silencio, em solidão
Com Pitagoras me vi
E junto do Veo parei.

Deixo a Grecia, a Roma vou;
O Mestre inutil de Nero
Largamente me fallou:
Ouvi Fullio, ouvi o esmero
De quanto aos mais escutei.

Que poderão taes lições?
Tornei a Lilia, pedi
Os meus antigos grilhões:
E tanto a seus pés gemi
Que a ser feliz comecei.

ODE ANACREONTICA.

VIAGEM DO DESTERRADO.

Foi junto da Quadra horrivel
De naufragios povoada
Que á perfidia ensanguentada
De vis Despotas cedi;
E novo teu habitante
Oh Rey dos Mares, me vi.

A's repentinas borrascas
Preparado havia o peito;
Do teu venerando aspecto
A gravidade temia:
Quanto hes vario, e quanto iroso
Por mil vozes o sabia.

Mas dissipou-se, e bem facil
O previo receio meu!
Mais suave o rosto teu
De hora em hora se tornava!
Fausta, risonha bonança
Em torno de ti vagava.

Quanto mais da Lusitania
Espaireci desviado,
Do meu pensamento errado
Tanto mais me envergonhei!
Em ti tão somente afagos
Oh vasto Oceano achei.

Apraziveis Virações
As brancas velas enchião,
As ondas se dividião
Alisando a pura estrada,
Manso o Dia, a Noite mansa,
Mansa a fresca Madrugada.

Que vezes pomposos quadros
Traçavas nos horisontes!
Se erguião magicos montes
Que sobre o Ceo se encostávão,
E de brilhantes castellos
A soberba fronte ornavão.

A huma noite em que a saudade
Apertar comigo veio,
Quando mais terno meu seio
Principiava a gemer;
Que tão delectavel quadro
Fizeste a meus olhos ver!

Nos puros ares serenos
Mil Amores revoavão;
Meigos hymnos entoavão
Em louvor do Chefe seu,
Cujo facho luminoso
Teus Dominios accendeo.

Das cristalinas moradas
As Filhas tuas saíram;
Mal que á flor d'agua sobirão
Vivos lumes scintillarão:
Os Amores sorprendidos
Estremecendo pararão.

Uma d'ellas, cujo rosto
Era mais que todos lindo,
Um grato sorriso abrindo
D'entre os labios côr de rosa,
Em mim os olbos fitando
Taes vozes soltou piedosa:

» Vem illustre desgraçado,
» A' Patria cruenta foge,
» Teus sustos, teus prantos hoje
» Devem terminar aqui;
» No bronzeo Livro dos Fados
» Os teus bens vindoiros li.

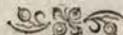
» Que formosos faceis louros
» Vicejão para adornar-te!
» Despídos de engano, e de arte
» Quantos mimos vais colher!
» Fartarás em fim essa alma
» De ternura, e de prazer.

» Entre as Musas e os Amores
» Repartida a vida tua,
» Não ha bem que Amor possua
» Que guardado te não seja!
» Não ha canto mais difficil
» Que a teu dispor não esteja.

» Não temas o feio aspecto
» De injustigoso Desterro;
» Alheio execravel erro
» Não macúla os dias teus.
» Foge os barbaros Tyrannos,
» Esquece os delictos seus!

» Vem; é teu o mor Thesouro
» Que no Reino nosso existe!
» Igual Belleza não viste
» No Continente orgulhoso,
» Tão ingenuos attractivos,
» Um peito tão virtuoso.

Assim diz e de repente
Surge a manhã graciosa;
A terna vista anciosa
Pelas ondas espalhei;
E tua Patria, ó Nathercia
No mesmo instante avistei!



ODE ANACREONTICA.

OS INVENTOS.

EFAMA que um terno Amante
Fôra o primeiro Pintor,
Que nos extasis de Amor
Aprendera a retratar:
Pôde assim a bella Imagem
Do seu doce Bem guardar.

Outro, a quem cruel ausencia
Sempre em cuidados trazia,
De escrever o que sentia
A maneira imaginou:
E as primeiras toscas letras
Em debeis folhas gravou.

A romper os bravos mares
Mui fragil Lenho se atreve;
E tanto assombro se deve
Aos extremos de um Amante;
Tal o mostra a insigne historia
Do primeiro Navegante.

Notavel Ilha formosa
No Oceano conhecida
Em duas foi dividida
Por vulcanico tremor;
Que duras separações
Cobrirão de luto Amor!

O mais leal d'entre aquelles
Que sofrêrão tal destino
N'um saudoso desatino
A Esposa sua chamava,
Ao longo vendo o terreno
Que sem culpa lha roubava:

E sobr'elle de continuo
Avidas vistas cevando,
Altamente meditando
Mil ideas lhe acodirão:
Tê que em fim as varias Ondas
O Baixel primeiro virão.

Autor dos primeiros versos
O suave Amor proclamão,
Inventor do baile o chamão,
E da musica inventor:
Das mais inclitas façanhas
Dizem que foi criador.

Maravilhas taes outr'ora
Duvidoso, ó Nize, ouvi,
Porém depois que te vi
Majores prodigios creio:
Só de Amor espero tudo,
Só de Amor tudo receio.



ODE ANACREONTICA.

NIZE.

SE a Manhã nos Ceos raiando
Ornada de ethereas rosas
As estrellas luminosas
A densas trevas reduz:
Cá na terra ignaes effeitos
O meu caro Bem produz.

Ao pé da belleza sua
Qual outra se pode vêr?
Seu invencivel poder
Tudo que é bello escurece:
Tanto mais eu a comparo,
Quanto melhor me parece.

Quem possui o doce encanto,
Que tudo o que é seu adorna?
Quem do meigo olhar entorna
Um tão mimoso clarão?
Quem tem do seu collo as graças?
Do seu rosto a perfeição?

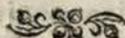
Quando o sorriso formoso
Dos roseos labios desprende,
No mais frio peito accende
Amorosos vivos lumes:
Recorda-me a linda Moça
Que o nectar ministra aos Numes.

Quando esbelta, e magestosa
O passo airoso desliza
Um não sei que se divisa
Mais de Deusa que de Humana:
A' frente das Ninfas suas
Se me afigura Diana.

Quando modesta nos pinta
Da alma sua os pensamentos,
Inda a maiores portentos
Devemos cultos prestar:
Nos pensamentos, no estilo
As Musas julgo escutar.

Inda o livre Navegante
No mais respeitoso enleio
De accesos transportes cheio
N'este Paiz entrará:
» Aqui foi que nasceu Nize »
Gemendo repetirá.

» Aqui foi que o mor incendio
» De um puro amor se ateou,
» Aqui a voz resouu
» Do mais terno dos Cantores:
» Eis de Nize a bella Patria,
» Eis a Ilha dos Amores!



NOVAS PUBLICAÇÕES
PORTUGUEZAS.

A NOITE DO CASTELLO E OS CIUMES DO BARDO, *poemas seguidos da Confissão de Amelia*, pelo Sr. A. F. de Castilho. Lisboa 1836. 1—vol—12.º

Quando no 15.º seculo resurgiram as lettras, e os monumentos litterarios da Grecia e de Roma começaram a ser estudados, a formosura quasi constante da sua execução e mesmo o grandioso que ás vezes apparecia na sua traça, atrebataram o espirito dos povos da Europa, ainda atrazados na senda das lettras. As fórmãs classicas se prenderam logo á Poesia e dentro em pouco ás artes plasticas. Perderam-se breve todas as feições nacionaes em litteratura. As paixões reveladas pelos nossos poetas ou indicadas pelos monumentos foram em geral ignobeis, ou positivas e comprehensíveis. Aquella fonte insondavel de sentimento profundo, que o genio cavalleiroso dos povos do norte, a esplendida imaginação dos Arabes, e mais que tudo o christianismo rico de ideal, de esperanças e de sustos, tinham aberto nos corações, já por si ferventes, dos povos do sul, estancou-se progressivamente na republica dos poetas e dos artistas, se fizermos uma excepção na estatuaria e na pintura, unicas artes que ganharam por ventura no estudo dos antigos. Esse amor commum na idade media, que nem vergavam desventuras, nem desprezos apagavam, nem a morte mesma partia, que não carecia de gosos para se alimentar, tornou-se um amor sensual e abjecto. A generosidade circunscreveu-se; e se o valor não acabou para as canções, foi porque o desejo de dominio e da superioridade é indestructivel no homem, e o valor é uma das expressões deste desejo: se não se acabou tambem, foi porque nos modelos antigos a coragem, ainda que muito mais mesquinha do que nos costumes modernos, era comtudo assaz grande e poetica. Assim a imaginação que cria

se afastou da imaginação que gera os actos, isto é, a arte deixou de ser o ecco da actualidade da vida, e tornou-se fructuosa só para os eruditos que methodicamente julgavam por um tropel de regras gelidas e de convenção essas concepções que haviam deixado de ser um nobre arrojo da alma, um som sublime da consciencia da immortalidade. A belleza da poesia consistiu então em vencer difficuldades.

Quando o genio surgiu no meio de uma litteratura assim apoucada, força lhe era quebrar essas peias de invariavel imitação que os pedantes lhe pretendiam lançar, porque elle precisava ser entendido e sentido pelas turbas, e achar paixões virgens que despertar em corações não quebrados pela fantasmagoria dos preceitos. Elles o alcançaram; e as estancias de Tasso retumbando das bocas dos barqueiros nas margens do Brenta e do Adige, e os Romances de Burger cantados em sons monodicos á lareira nas longas noites da Germania, e as trovas de Beranger repetidas por milhões de bocas em todos os angulos da França, dizem mais a favor da poesia em que transluz a nacionalidade, do que largas dissertações methaphysicas. Esses cantos repetidos na Italia e na Germania, talvez sobre as cinzas dos dous poetas já mortos, e que ressoarão na França sobre a campa do Trovador Beranger, são para aquelles e serão para este um consolo por certo. Mas tambem por certo este susurro glorioso não alegra as sombras dos Sannazaros, dos Boileaux e dos Ferreiras.

A Noite do Castello é um poema em que seu Auctor procurou sacudir quanto pôde as recordações classicas; e n'esta tentativa foi quasi sempre feliz. O ciume de um amante mal fadado é a idéa de fogo que imprime em todo elle o sello indispensavel da unidade. A esta idéa se prendem todas as outras. Traduzida em um factio, aggregam-se a este os incidentes mais dramaticos, que em harmonia com elle era dado excogitar. Em nosso entender, o poema quasi sempre bello é por vezes sublime. Nós não receamos de apontar como um exem-

plo d'esta poesia que alarga a orbita do espirito, que é mais pelo que deixa a pensar do que pelo que nos diz, a seguinte passagem

Partiu. Um pouco ha já que a torre é muda
etc.

até
Morte que o rei da torre está bradando.

Quem se não lembra dos sustos e da credulidade da infancia, e para quem deixa de ser grata essa recordação, lendo esta scena entre o velho Castellão e o moço pagem?

Partiram pois: só fica Orlando e o pagem
etc. até o fim do Canto.

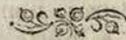
Bellissima é toda a narração dos casos de Henrique durante a sua ausencia; bellissima a expressão de seu amor, esperanças e crú desengano; tremendas suas ameaças. E' n'este canto 3.º, defeituoso segundo a velha poetica pela falta de acção, que nós achamos mais poesia de sentimento, onde o coração do leitor é mais agitado por affectos diversos. O desfeixo do poema no 4.º Canto é natural, e a impressão que recebemos viva como a de Ignez ao engergar o ataide de Adolpho. O que quer que é ha de similhaça entre esta scena e a do apparecimento do capitão dos piratas no campo do Pachá no *Corsario* de Lord Byron — uma scena inesperada e terrivel, um monumento doloroso que se encarna em nossa memoria como a lembrança de um sonho de pesadêlo na mente do mal desperto; e o contraste dos camponezes tumultuando em som de festa ás portas do templo é um cambiante que mais avulta as figuras do principal quadro.

O poema termina por um d'estes mysterios da noite e dos finados, que o homem acaso imaginou, quando desejoso de ver neste mundo um reflexo de es's'outro em que Deus distribue o premio ou o castigo. Solemne é este acabamento, e muito contribue para que da Noite do Castello fique uma duradoura memoria, ainda largo tempo depois de acabada a sua leitura.

Como no poema antecedente, é o ciu-me quem no do *Bardo* dá materia a larga poesia em curta somma de versos. Aqui o grito da desesperação é mais intimo e as imagens e os pensamentos mais bastos e cerrados. A mesma traça do poema é muito mais feliz. Na *Noite* o nosso coração falla a pró de Henrique, mas essa Ignez tão meiga, tão pura não nos é dado odia-la; e um crime, se o foi, o de esquecer o amante havido por morto, é talvez punido com rigor demasiado; no *Bardo* porém seguimo-lo sem custo atravez das ondas, choramos com elle, e com elle susurramos a maldição do desespero contra a infiel que o traiu. A nossa alma une-se toda com elle e não é dividida por oppostos affectos; assim fortissimo é o que nos agita, ampla e sem mescla a compaixão de sua desventura e de seu aziago suicidio.

Sêgue-se a *Confissão de Amelia*, poema traduzido do francez e composto por M.^{lle} Delphine Gay. Não julgaremos nós esta composição que mais habeis criticos julgaram já. Quanto á versão, assevera o traductor que não foi bastantemente castigada. Cremos com effeito que o Sr. Castilho a podia aprimorar mais; mas oxalá todas as versões que temos de estranhas linguagens para a nossa, fossem com tanta curiosidade feitas, contando mesmo algumas de honrosa nomeada.

Alexandre Herculano CARVALHO.



CORINA OU A ITALIA por M.^{me} de Staël-Holstein, traduzido da septima edição por D. F. de P. P. da C. —

Posto que os tres primeiros Tomos d'esta obra sejam datados de 1834, e o quarto de 1835, a verdadeira publicação d'esta obra pertence ao anno em que estamos. Este livro é verdadeiramente um monumento da gloria intellectual feminina: a Heroína, a Autora, a Tradutora constituem um grupo de graças não fabulosas para o entendimento. Muito sinto não me ser li-

cito revelar o nome, que uma excessiva modestia encobriu com as iniciaes de *F. de P. P. C.*; então teriamos recomendado a traducção, e completado um elogio, que acharia echos em todo o Portugal.

Antonio Feliciano de CASTILHO.

PAULO E VIRGINIA Cantata que ás bellas Conimbricenses O. D. e C. Penhor de respeito, amizade e gratidão o seu Autor José Freire de Serpa Pimentel, Estudante do segundo anno Juridico.

O primeiro cantar do roussinól, não só pelo que soa nos deleita, porém nos arrebatava como alvorada da primavera nova, denúncia e penhor de novos e melhores cantares. Tal é este primeiro brado poetico do Senhor Serpa Pimentel. E' stro, que assim desabrocha em tão verde mocidade, que não promete para quando o tempo o houver amadurecido!

A. F. de CASTILHO.

MEMORIA ESTATISTICA sobre os Dominios Portuguezes na Africa Oriental por Sebastião Xavier Botelho, Par do Reino.

Este livro de 400 paginas em quarto, excellentemente impresso, e ornado de Mäppas, é indubitavelmente de grande valia. O Autor, não só estudou a metieria com summa curiosidade e diligencia, como homem que bem entendia quanto proveito publico podia resultar do trabalho, se não que se esmerou em o escrever, como já hoje por cá se não escreve. E' uma bella Historia, que toda saía da penna de um classico. *A. F. de CASTILHO.*



LISTA

DOS MEMBROS EFFECTIVOS

DA

SOCIEDADE DOS AMIGOS DAS LETRAS

EM 20 DE ABRIL DE 1836.



PRESIDENTE.

Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia — Fidalgo Cavalleiro da Casa Real,

Bacharel Formado em Mathematica, Lente Proprietario da Academia de Marinha, Capitão do Corpo d'Engenheiros, Cavalleiro da Torre e Espada, do Conselho de S. M. F., Ministro d'Estado Honorario—Rua Formosa n.º 68.

VICE-PRESIDENTE.

Gonçalo José Vaz de Carvalho — Comendador da Ordem de Christo, Alcaide Mor de Monção, Juiz de Paz da Freguezia da Penna—Largo do Mastro n.º 136.

1.º SECRETARIO.

José Feliciano de Castilho Barreto — Bacharel em Philosophia pela Universidade de Coimbra, Doutor em Medicina pela de Pariz, Secretario do Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas, Membro do Instituto Historico de França — Rua da Atalaya n.º 176.

2.º SECRETARIO.

José Rodrigues Coelho do Amaral — Cavalleiro da Ordem de Christo, 2.º Tenente da Armada — Calçada do Marquez d'Abrantes, n.º 41.

1.º VICE-SECRETARIO.

Joaquim José da Costa Simas — Advogado, Membro da Sociedade Juridica — Largo do Carmo n.º 6.

2.º VICE-SECRETARIO.

Antonio d'Oliveira Marreca — Lente do Instituto, Membro da Sociedade Juridica — Largo da Patriarcal, n.º 33.

DIRECTORES.

Thomas Lucio Xavier da Silveira — Cavalleiro de S. Tiago da Espada, Proprietario — Rua do Monte Olivete n.º 56.

Francisco Zacharias Ferreira d'Araujo — Capitão Quartel Mestre do Exercito — Travessa da Amoreira n.º 94.

THE SOUREIRO DA SOCIEDADE.

José Maria Pereira da Silva — Capitão da Armada Nacional, Cavalleiro de Aviz, Condecorado com a cruz coronada d'Espanha. — Poiaes de S. Bento n.º 59

THE SOUREIRO DO JORNAL.

Carlos Bento da Silva — Official de Secretaria — Rua da Emenda n.º 22

Socios.

- Adriano Ernesto de Castilho* — Advogado do Tribunal de 2.^a Instancia, Delegado do Procurador Regio no 4.^o Districto, Membro da Sociedade Juridica.
- Agostinho José Freire* — Par do Reino, do Conselho de S. M., Grão Cruz das Ordens de Carlos 3.^o e Conceição, Coronel do R. Corpo d'Engenheiros, Director do R. Collegio Militar.
- Albino Francisco de Figueiredo* — Lente de Mathematica, Capitão d'Engenheiros, Cavalleiro da Torre e Espada.
- Alexandre Augusto d'Oliveira Soares* — Doutor em Medicina pela Faculdade de Pariz, Medico do Hospital de S. José, Socio Correspondente da Academia R. das Sciencias de Lisboa.
- André Avelino Barradas* — Secretario da Sociedade das Sciencias Medicas.
- Antonio Feliciano de Castilho* — Formado em Direito, Socio da Academia R. das Sciencias e da Sociedade Juridica de Lisboa, da de Medicina e Litteratura do Porto, do Instituto Historico de Pariz, da Academia R. das Sciencias e Bellas Letras de Roão.
- Antonio Ferreira Borralho* — Medico na Ilha de S. Miguel, Deputado.
- Antonio Joaquim Farto Junior.*
- Antonio José d'Avila* — Do Conselho de S. M. F., Deputado, Governador Civil de Evora, Formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra.
- Antonio Luiz de Seabra.* — Procurador Regio na Relação de Lisboa, Commendador da Ordem de Christo, Deputado.
- Antonio Pedro de Carvalho* — Official Maior Graduado da Secretaria da Marinha.
- Antonio de Sá Pereira de Sampaio Osorio e Brito* — Guarda Marinha da Armada, Lente Substituto da Aula do Commercio.
- Augusto Frederico de Castilho* — Doutor em Canones, Governador do Bispado de Beja, Deputado.
- Barão da Ribeira de Saborosa* — Coronel do Estado Maior, Deputado.
- Barão de Noronha* — Deputado.
- Bento Pereira do Carmo* — Do Conselho de S. M. F., Commendador da Ordem da Conceição, Ministro d'Estado Honorario, Deputado.
- Bernardino Antonio Gomes* — Doutor em Medicina, Bacharel Formado em Mathematica, Cavalleiro Fidalgo da Casa Real, Lente Substituto da Escola de Cirurgia de Lisboa, Presidente do Conselho de Saude Naval, Cavalleiro da Torre e Espada.
- Caetano Bonifacio de Queiros* — Bacharel em Mathematica.
- Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda* — Tenente do Corpo d'Engenheiros.
- Conde de Farrobo* — Par do Reino.
- Conde de Lumiares* — Secretario da Camara dos Pares.
- Conde de Sabugal, d'Obidos e de Palma*, Conde Parente, Conde Meirinho Mor do Reino, Official Mor da Casa Real, Grão Cruz da Ordem de Christo, Cavalleiro da Legião d'Honra.
- Diogo de Teive Vasconcellos Cabral* — Cavalleiro das Ordens d'Aviz, e Conceição, Tenente Coronel do Corpo d'Engenheiros, Lente Substituto da Academia de Fortificação.
- Elias da Cunha Pessoa* — Juiz de Direito do 5.^o Districto de Lisboa,
- Evaristo José Ferreira* — Major, Lente da Academia de Fortificação, Condecorado com a Cruz n.^o 2 da guerra peninsular, Socio da Academia R. das Sciencias de Lisboa.
- Fernando Luiz Pereira de Souza Barradas* — Par do Reino.
- Fernando Maria do Prado Pereira* — Lente de Mathematica.
- Filippe Folque* — Capitão do Corpo de Engenheiros.
- Fortunato José Barreiros* — Cavalleiro das Ordens da Torre e Espada, e Aviz, Major, Lente da Academia de Fortificação, Socio Correspondente da Academia R. das Sciencias de Lisboa.
- Francisco Antonio Barral* — Doutor da Faculdade de Medicina de Pariz, Medico do Hospital de S. José, Lente da Escola Cirurgica.

- Francisco Evaristo Leoni*—Cavalleiro da Torre e Espada, Capitão d'Artilheria com exercicio no Arsenal do Exercito.
- Francisco de Paula Cardoso d'Almeida Vasconcellos Amaral e Gaula*—Fidalgo da Caza R., Morgado d'Assentiz.
- Francisco Pedro Celestino Soares*—Major, Lente da Academia de Fortificação. condecorado com a cruz de ouro da Guerra Peninsular, Socio da Academia R. das Sciencias.
- Francisco ds Sena Fernandes*—Provedor.
- Francisco Soares Franco*—Medico do Hospital do Castello.
- Gregorio Antonio Pereira de Souza*—Capitão d'Engenheiros, Cavalleiro da Ordem d'Aviz.
- Guilherme José Antonio Dias Pegada*—Lente de Mathematica do R. Collegio Militar, com exercicio na Cadeira de Physica.
- Hippolitho Roland*—Artista dramatico.
- Jerouimo José de Mello*—Bacharel Formado em Medicina.
- Ignacio Lazaro de Sá Vianna*—Official de Marinha, com serviço na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.
- João Ferreira Campos*—Lente de Mathematica, Capitão d'Engenheiros
- João José Pereira*—Cirurgião do Hospital Real de S. José, Lente de Hygiene e Pathologia Externa da Escola de Cirurgia de Lisboa.
- João Maria Feijóo*—2.º Tenente d'Engenheiros, Lente da Academia de Fortificação.
- João Pedro Barral*—Lente Substituto da Escola de Cirurgia de Lisboa, Cirurgião do Hospital de S. José.
- João Vicente Pimentel Maldonado*—Archivista da Camara dos Deputados.
- Joaquim Ferreira de Passos*—2.º Tenente d'Engenheiros, Lente Substituto da Academia de Fortificação.
- Joaquim Philippe de Soure*—Juiz de Direito de Portel, Deputado.
- Joaquim Larcher*—Do Conselho de S. M. F., Governador Civil de Lisboa.
- Joaquim das Neves Franco*—Lente de Fortificação, Major d'Engenheiros, Cavalleiro d'Aviz.
- Joaquim da Rocha Mazarem*—Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Cirurgião da Camara, Lente da Escola de Cirurgia.
- José Antonio da Silva Franco*.
- José Dionizio da Serra*—Coronel do Corpo d'Engenheiros, Inspector General dos Quartéis e Obras Militares.
- José Ferreira Borges*—Supremo Magistrado do Commercio.
- José Ferreira Pestana*—Lente de Mathematica, Deputado, Governador Civil de Villa Real.
- José Frederico Pereira Mareco*—Official da Secretaria do Reino.
- José de Freitas Teixeira Espinola Castello-Branco*—Lente da Academia da Marinha.
- José Joaquim Coelho de Campos*—Official da Secretaria do Reino.
- José Joaquim Lopes de Lima*—Deputado, Capitão Tenente da Armada, Cavalleiro da Torre e Espada.
- José Joaquim dos Reis*—Deputado, Juiz de Direito do Bairro-Alto.
- José Lourenço da Luz*—Lente de Clinica Cirurgica na R. Escola de Cirurgia de Lisboa.
- José Maria da Fonseca*—Proprietario
- José Martinho Thomaz Dias*.
- José da Silva Carvalho*—Grão-Cruz da Ordem de Santiago, Conselheiro de Estado, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Membro da Sociedade Juridica.
- Julio Gomes da Silva Sanches*—Cavalleiro da Torre e Espada, Juiz de Direito do Julgado da Figueira da Foz, Deputado.
- Leonel Tavares Cabral*—Advogado, Deputado.
- Lino da Silveira*—Negociante da Praça de Lisboa, um dos Directores do Banco.
- Lourenço José Moniz*—Medico na Madeira, Professor de Rethorica na mesma, e Deputado.
- Luiz Antonio Bello dos Reis Junior*—Lente Substituto da Academia de Fortificação, 2.º Tenente d'Engenheiros.

